



município de  
**Estremoz**



APROXIMAR A AJTARQUIA  
DOS CIDADÃOS E  
DAR MAIS PRIORIDADE  
ÃS PESSOAS

ORDENAR O TERRITÓRIO  
PARA GARANTIR  
O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

ACRESCENTAR MAIS  
VALOR  
AO CONCELHO E  
DINAMIZAR A ECONOMIA

PROTEGER E VALORIZAR  
O AMBIENTE,  
GARANTINDO MAIS  
QUALIDADE DE VIDA

INVESTIR NA EDUCAÇÃO,  
NA CULTURA  
E NO DESPORTO

CONSTRUIR O FUTURO  
COM RESPEITO  
PELO PASSADO

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2017

## ÍNDICE

RELATÓRIO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017 .....	2
ENQUADRAMENTO LEGAL .....	2
ORÇAMENTO DA RECEITA .....	3
ORÇAMENTO DA DESPESA.....	4
RESUMO DO ORÇAMENTO .....	5
RESPEITO PELAS REGRAS ORÇAMENTAIS .....	7
RESPONSABILIDADES CONTINGENTES .....	7
PARTICIPAÇÃO DAS FREGUESIAS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO .....	8
ENTIDADES PARTICIPADAS .....	8
ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO .....	8
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO.....	9
ÁREAS FUNCIONAIS DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES .....	10
1.    FUNÇÕES GERAIS .....	10
1.1.1.    ADMINISTRAÇÃO GERAL .....	10
1.2.1.    PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS .....	11
2.    FUNÇÕES SOCIAIS .....	11
2.1/ 2.2.    EDUCAÇÃO .....	11
2.3.    SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS .....	12
2.4.    HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS .....	13
2.4.2.    ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	13
2.4.3.    SANEAMENTO.....	14
2.4.4.    ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	14
2.4.5.    RESÍDUOS SÓLIDOS .....	15
2.4.6.    PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA.....	15
2.5.0.    SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS .....	15
2.5.1./2.5.2.    CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER.....	15
3.    FUNÇÕES ECONÓMICAS.....	16
3.2.    INDÚSTRIA E ENERGIA .....	16
3.3.    TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES .....	17
3.4.0.    COMÉRCIO E TURISMO .....	17
3.4.1.    MERCADOS E FEIRAS.....	17
3.4.2.    TURISMO .....	18
4.    OUTRAS FUNÇÕES .....	19
4.2.0.    TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES.....	19
RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES ....	20
ANEXO I – MAPA DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS .....	22
ANEXO II - PROPOSTAS/PRIORIDADES DAS FREGUESIAS.....	23
ANEXO III – ENTIDADES PARTICIPADAS .....	24

## RELATÓRIO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017

### ENQUADRAMENTO LEGAL

As Grandes Opções do Plano do Município de Estremoz são elaboradas pela Câmara Municipal atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

São ainda elaboradas nos termos do disposto no ponto 2.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas.

De acordo com o POCAL, os documentos previsionais das Autarquias são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento. As Grandes Opções do Plano são expressas no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano das Atividades Mais Relevantes. Assim, as Grandes Opções do Plano para 2017 compreendem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o quadriénio de 2017/2020 e o Plano das Atividades Mais Relevantes (PAMR) para o ano de 2017. Enquanto o PPI diz respeito às principais despesas de capital, o PAMR integra as principais ações/iniciativas municipais que implicam despesas de natureza corrente.

Os códigos e a classificação orçamental utilizados nos documentos previsionais são os decorrentes do disposto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, sendo que a classificação funcional apresentada no PPI e no PAMR é a determinada por força do disposto no ponto 2.5.1. do POCAL.

2

---

Ainda de acordo com o POCAL, os principais dados financeiros têm como referência a data de 1 de outubro do ano anterior a que respeitam os documentos previsionais, ou seja, de 2016. A elaboração dos documentos previsionais obedece e ainda ao disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

É ainda de salientar que, nos termos do disposto nos números artigo 1, 2 e 4 do artigo 29.º da Lei n. 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, as Grandes Opções do Plano e Orçamento são acompanhadas pelo Mapa de Pessoal para 2017, que é previsto anualmente e contém a indicação do número de postos de trabalho ocupados e vagos, nas diversas modalidades de contrato de trabalho.

As Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento, depois de aprovadas pelo executivo municipal, são enviadas à Assembleia Municipal de Estremoz, órgão ao qual cabe a sua aprovação final, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Na elaboração do orçamento da receita foram tidas em conta as regras previsionais constantes do POCAL e a previsão das receitas provenientes do Orçamento do Estado, de contratos-programa com a Administração Central, dos fundos comunitários, da venda de bens de investimento e rendimentos de propriedade.

A previsão das receitas relativas a impostos, taxas e tarifas municipais, de acordo com o disposto no ponto 3.3. do POCAL, resultam da média aritmética simples das cobranças efetuadas pelo Município de Estremoz nos 24 meses que precedem o mês da elaboração dos documentos previsionais. No caso concreto, foram tidas em conta as cobranças efetuadas desde 1 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2016.

A previsão orçamental de receitas resultantes da venda de imóveis foi calculada através da média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda destes bens nos últimos 36 meses (01/10/2013 a 30/09/2016), nos termos da legislação aplicável.

Foram consideradas as receitas decorrentes de projetos candidatados a fundos comunitários e outros contratos com a Administração Central, nos termos da alínea b) do ponto 3.3. do POCAL e conforme estatuído na alínea b) do art.º único do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Em relação às verbas a transferir do Orçamento do Estado, nos termos do disposto na alínea c) do ponto 3.3. do POCAL, foram tidos em conta os valores previstos no Mapa XIX (Participação dos Municípios nos Impostos do Estado) da proposta de Orçamento do Estado para 2017 (Quadro I).

FEF			FSM	IRS			TOTAL
CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS a transf.	
1	2	3 = (1+2)	4		5	8 = 3 + 4 + 5	
5 907 533	656 392	6 563 925	243 439	439 210	5	439 210	<b>7 246 574</b>

**Quadro I – Transferências do Orçamento do Estado em 2017, com base no OE 2017 (valores em euros)**

## ORÇAMENTO DA DESPESA

A utilização das dotações orçamentais da despesa depende da existência de fundos disponíveis a curto prazo, ao abrigo do disposto na lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro). Da mesma forma, a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.

Assim sendo, a execução orçamental da despesa terá de obedecer obrigatoriamente à assunção de compromissos considerando a existência de fundos disponíveis positivos e ao não agravamento de pagamentos em atraso, ou seja, dívidas a fornecedores que estejam vencidas há mais de 90 dias.

Até à data da elaboração destes documentos previsionais, o Município de Estremoz tem cumprido o estabelecido na LCPA e, de acordo com a fórmula de cálculo da DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais, o Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores em 30/09/2016 era de 20 dias.

Apesar de ligeiramente superior ao verificado em 30/09/2015 (8,13 dias), este PMP permitirá que apenas transite para o ano de 2017 um valor muito residual de dívida a fornecedores, o que terá como consequência a possibilidade de realização de mais investimento em diversas áreas de atividade municipal.

Contudo, a execução do PAMR – Plano de Atividades Mais Relevantes e do PPI – Plano Plurianual de Investimentos continua a ser fortemente influenciada pelo facto de a receita prevista não ser suficiente para fazer face a todas as ações e investimentos que continuamos a entender como necessários e prioritários para o desenvolvimento sustentado do Concelho.

Ainda assim, para o caso de haver lugar ao recebimento de receitas extraordinárias ou haver excesso nas previsões, o PAMR e o PPI continuam a incluir algumas ações e projetos que a autarquia entende serem fundamentais para Estremoz, ainda que os mesmos estejam contemplados com um valor meramente indicativo (1€) ou com um valor de financiamento a definir.

O PAMR 2017 contempla as ações e atividades que implicam despesas de natureza corrente e representa um total previsto de 1.544.750€, enquanto o PPI contempla os principais investimentos a realizar pelo Município, no horizonte temporal 2017/2020 e prevê uma despesa de capital de 1.349.000€ (financiamento definido).

## RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITAS		Montante	DESPESAS		Montante
01	Impostos diretos	1.825.397	01	Despesas com pessoal	4.557.155
02	Impostos indiretos	87.860	02	Aquisição de bens e serviços	4.222.912
04	Taxas, multas e outras penalidades	211.292	03	Juros e outros encargos	171.640
05	Rendimentos de propriedade	761.976	04	Transferências correntes	1.300.725
06	Transferências correntes	7.157.787	05	Subsídios	20
07	Venda de bens e serviços correntes	1.259.116	06	Outras despesas correntes	250.660
08	Outras receitas correntes	154.015			
<b>Total das receitas correntes</b>		<b>11.457.443</b>	<b>Total das despesas correntes</b>		<b>10.503.112</b>
09	Venda de bens de investimento	33.220	07	Aquisição de bens de capital	1.298.899
10	Transferências de capital	1.346.137	08	Transferências de capital	50.171
11	Ativos financeiros	5	09	Ativos financeiros	83.648
12	Passivos financeiros	5	10	Passivos financeiros	725.000
13	Outras receitas de capital	15	11	Outras despesas de capital	176.000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5			
<b>Total das receitas de capital</b>		<b>1.379.387</b>	<b>Total das despesas de capital</b>		<b>2.333.718</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>12.836.830</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>12.836.830</b>

### Quadro II – Resumo do Orçamento 2016 (valores em euros)

O Orçamento para o ano financeiro de 2017 apresenta um total de 12.836.830€, dos quais 89,25% dizem respeito a despesas correntes. Já as receitas correntes representam 81,82% do total da receita prevista.

Ainda assim, é de salientar que o valor previsto de receitas de capital é substancialmente inferior ao das despesas da mesma natureza, o que significa que parte das receitas correntes irá ser utilizada para financiar despesas de capital, o que, a ocorrer, é sinónimo de uma boa gestão orçamental, a exemplo daquilo que tem vindo a acontecer nos últimos exercícios.

A principal fonte de receita municipal são as transferências do Orçamento de Estado e as provenientes de fundos comunitários (transferências correntes e de capital), que no conjunto representam 66,25% da receita.

As receitas obtidas com a cobrança de impostos diretos (que incluem o IMI, o IUC, o IMT e a Derrama) representam apenas 14,22% do total das receitas (um acréscimo de 2,09% em relação a 2016) e os impostos indiretos (mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação de via pública, TMDP, etc.) não vão acima dos 0,68% (ainda assim, um valor superior a 2016). Por seu turno, as taxas, multas e outras penalidades relacionadas com mercados e feiras, obras particulares e ocupação da via pública apenas representam 1,65% do orçamento da receita, ao passo que a receita obtida com rendimentos de propriedade é de 5,95% do mesmo (em ambos os casos valores muito semelhantes a 2016).

A venda de bens e serviços correntes continua a garantir à autarquia cerca de 9,81% do seu orçamento da receita, aqui se incluindo os valores recebidos pela venda de bens, mas especialmente pela prestação de serviços diversos, como sejam o aluguer de espaços e equipamentos, a prestação de serviços culturais, sociais, recreativos e de desporto, ou ainda a prestação de serviços de saneamento, transportes, cemitérios, etc.

A venda de bens de investimento tem previsto um valor residual de 33.220€ (0,26% da receita) devido ao facto de apenas ser possível incluir nesta rubrica a média aritmética simples da receita obtida nos últimos 36 meses com a venda de imóveis. Sendo certo que existem condições para a venda de lotes na Zona Industrial de Arcos, já no decorrer de 2017, este valor será seguramente superior ao previsto.

Do lado do orçamento da despesa os valores mais significativos são os referentes a despesas com pessoal (35,50%), a aquisição de bens e serviços correntes (32,90%) e a aquisição de bens de capital (10,12%). Tais valores aproximam-se muito daquilo que tem vindo a ser a realidade do Município em anos anteriores, ainda que se preveja um aumento das despesas com pessoal e uma diminuição na aquisição de bens e serviços correntes.

De salientar que o valor da despesa com avenças e prestação de serviços será reduzido face aos montantes atualmente em execução, tendo em conta que se prevê a incorporação de trabalhadores no Mapa de Pessoal do Município, quer através de contratos por tempo indeterminado quer de contratos por tempo determinado.

Uma vez que os procedimentos concursais daqueles contratos de trabalho são processos morosos, as despesas de pessoal relativas a novas incorporações no Mapa de Pessoal (18 técnicos superiores e 89 assistentes operacionais) apenas refletem sete meses de vencimentos, na medida em que é previsível que tais despesas apenas ocorram a partir do segundo semestre.

As transferências correntes, designadamente para as freguesias, para a realização de serviços na área da educação (transportes e refeitórios escolares) e para as coletividades culturais e desportivas, representam 10,13% da despesa total orçamentada, valor 2,42% superior ao previsto em 2016.

O passivo financeiro do Município, que tem previsto um valor de 725.000 (5,65%) refere-se aos juros e amortizações de empréstimos contraídos pela autarquia, ao empréstimo no âmbito do PAEL (ver Anexo I) e aos valores a pagar à Direção-Geral do Tesouro no âmbito do processo de expropriação dos terrenos da Zona Industrial de Arcos.

Saliente-se ainda que o valor inscrito no orçamento da despesa de capital na rubrica Ativos Financeiros se refere à comparticipação do Município de Estremoz, no FAM – Fundo de Apoio Municipal, que obriga a uma transferência anual de 83.648€ para os cofres do Estado, os quais se destinam ao saneamento da dívida de municípios em situação de ruptura financeira.

## RESPEITO PELAS REGRAS ORÇAMENTAIS

De acordo com o artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deve ser respeitado o equilíbrio orçamental de modo a que a receita corrente bruta cobrada seja maior ou igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e de longo prazos.

O valor previsto em orçamento para receitas correntes é de 11.457.443€ e o valor previsto para despesas correntes é de 10.503.112€, o que resulta num saldo corrente de 954.331€. Sabendo que o valor das amortizações médias de empréstimos de médio e de longo prazos é de 845.432,74€, verificamos que:

$$10.503.112 + 845.432,74 = 11.348.544,74 < 11.457.443,$$

estando assim cumprindo o equilíbrio orçamental previsto na legislação, havendo uma diferença de 108.898,26€ entre o saldo corrente e o valor das amortizações médias .

A Lei n.º 73/2013 estabelece ainda, no seu artigo 41.º, que os orçamentos das autarquias locais são anuais, mas que deverão ser enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, tendo em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. Este quadro plurianual, nos termos do artigo 44.º da referida Lei, define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pela autarquia, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Os limites definidos são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes três anos. O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

Tendo em conta que continua por regular, por parte do Governo, o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (de despesa e de receita) na Administração Local, não estão criadas as condições legais para o cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei das Finanças Locais, pelo que não se apresenta este Quadro, não obstante o carácter plurianual que o Município de Estremoz tem vindo a desenvolver no processo de planeamento do seu orçamento de despesa e de receita.

## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A alínea a) do número 1 do artigo 46.º da Lei das Finanças Locais determina que no Relatório do Orçamento Municipal inclui a identificação e descrição das responsabilidades contingentes do Município.

Apresenta-se, de seguida, o Quadro de Responsabilidades Contingentes:

Período	Provisões para riscos e encargos	Valor da Contingência
01/01/2016 – 20/10/2016	Processos judiciais em curso	306.132,65 €

Quadro III – Responsabilidades contingentes

## **PARTICIPAÇÃO DAS FREGUESIAS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Com o objetivo de obter um documento que reflita as necessidades reais do Concelho e devido à sua relação de maior proximidade com as pessoas, todas as Freguesias foram convidadas a participar no processo de elaboração das Grandes Opções do Plano, através da indicação de três obras/ações que entendessem prioritárias e que justificassem a sua inclusão no PPI ou no PAMR.

Todas as freguesias responderam ao convite da Câmara Municipal e as ações/projetos indicados foram contemplados nas Grandes Ações do Plano, estando elencadas no Anexo II.

## **ENTIDADES PARTICIPADAS**

Nos termos da alínea c) do número 2 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento municipal inclui como anexo o Mapa de Entidades Participadas pelo Município (Anexo III).

## **ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO**

Foi dado cumprimento ao Estatuto do Direito da Oposição, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e do disposto no n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

Foram convidados a participar no processo e a dar contributos para a elaboração das Grandes Opções do Plano os partidos políticos e grupos de cidadãos independentes com assento na Assembleia Municipal (Movimento Mais Independência por Arcos, CDU – Coligação Democrática Unitária, PS – Partido Socialista e PSD – Partido Social Democrata), não tendo sido obtida qualquer resposta.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO

Os documentos de gestão previsional, agora apresentados, definem as principais linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia, para o ano de 2017 e, num horizonte mais vasto, para o quadriénio 2017/2020.

Na senda daquilo que tem vindo a ser definido em planos anteriores e numa perspetiva de continuidade do trabalho até aqui desenvolvido pela autarquia nas diversas áreas, as Grandes Opções do Plano compreendem um conjunto de propostas de ações, obras e atividades, muitas delas já iniciadas em anos anteriores, razão pela qual se mantêm, em 2017, os seis grandes *Objetivos Estratégicos para o Desenvolvimento do Concelho*, cujo desenvolvimento se espelha no PPI e nas PAMR:

1. Aproximar a autarquia dos cidadãos e dar mais prioridade às pessoas – o que se reflete na criação de melhores condições de atendimento, na modernização administrativa dos serviços, na criação de melhores condições de trabalho para os funcionários, na aposta nas tecnologias de informação, na comunicação e nas relações externas, na aposta no desenvolvimento social, na melhoria da capacidade de resposta em termos de proteção civil, na dinamização do emprego, entre outras iniciativas municipais;
2. Ordenar o território para garantir o desenvolvimento sustentável – o planeamento eficaz do território permite garantir o seu desenvolvimento social, económico e ambiental, assegurando as condições de vida necessárias às gerações futuras. Neste contexto assume extrema importância o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, com as suas diversas ações, bem como a aposta na reabilitação urbana;
3. Acrescentar mais valor ao Concelho e dinamizar a economia – através da criação de condições que se traduzam em mais emprego, mais empreendedorismo e mais inovação, como é o caso da construção da Zona Industrial de Arcos, da realização de eventos, feiras e mercados, ou do incentivo à produção agroalimentar, com a qualidade que é reconhecida aos produtos do concelho de Estremoz;
4. Proteger e valorizar o ambiente, garantindo mais qualidade de vida – onde as prioridades se centram essencialmente na melhoria do abastecimento de água, do saneamento de águas residuais e da recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
5. Investir na Educação, na Cultura e no Desporto – dando-se especial destaque à manutenção dos serviços que garantam melhores condições de ensino e ao desenvolvimento e apoio à realização de iniciativas que afirmem Estremoz no panorama cultural e desportivo regional;
6. Construir o futuro com respeito pelo passado – entender o património cultural como factor de desenvolvimento, em especial do sector turístico, promovendo a sua salvaguarda, recuperação e promoção.

Note-se, contudo, que as ações e as opções que se apresentam neste plano não são imutáveis, pois a realidade socioeconómica do Concelho, da Região e do País assim o determina e, a todo o momento, poderá haver a necessidade de reajustar a estratégia que definimos para o desenvolvimento do Concelho de Estremoz.

## ÁREAS FUNCIONAIS DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

### 1. FUNÇÕES GERAIS

#### 1.1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL

Neste capítulo são elencadas as iniciativas a realizar no âmbito da modernização administrativa dos serviços, bem como na melhoria das tecnologias de informação ao dispor da autarquia, numa perspetiva de orientação da atividade municipal para a prestação de um serviço de proximidade com os munícipes, dando prioridade aos seus anseios e necessidades.

Embora nos anos anteriores já tenha sido efetuado um elevado esforço financeiro com investimentos na modernização administrativa e na informatização dos serviços, como é o caso da aquisição de novo *software* de gestão documental, contabilidade e gestão de recursos humanos, nos próximos anos a autarquia terá de continuar a investir em novas tecnologias de informação que permitam a integração de serviços *online* e a criação do Balcão Único, simplificando procedimentos e eliminando burocracias.

Para além da criação de melhores condições de funcionamento dos serviços administrativos, também será dada especial atenção à criação de melhores condições de trabalho dos serviços operativos, designadamente através da aposta na recuperação dos edifícios do antigo “Batanete” e da sua adaptação a Estaleiro Municipal. Trata-se de um projeto que tem vindo a ser adiado por falta de recursos financeiros, mas que avançará assim que a autarquia possua os meios necessários para o desenvolver, pois para além de permitir criar melhores condições aos trabalhadores, este projeto é fundamental para garantir também a prestação de um melhor serviço à população.

É ainda fundamental dotar a autarquia dos recursos humanos que melhor consigam dar resposta à implementação de estratégias de prestação de serviços de excelência e de concretização de uma gestão orientada pelo rigor e pela transparência. Para o conseguir, apostar-se-á na formação contínua dos trabalhadores e na contratação de pessoal, nas áreas funcionais em que tal se demonstre necessário e dentro dos limites impostos pela legislação. A formação dos trabalhadores contribui para a melhoria do seu desempenho profissional, para melhorar a sua capacidade de resposta aos desafios que diariamente são lançados e para o estabelecimento de uma maior relação de proximidade com os munícipes.

Como a boa imagem do Município passa também pela forma como se relaciona com os seus munícipes e como os mantém informados, a Comunicação continuará a merecer a atenção deste executivo, através da definição de novas estratégias e do reforço dos atuais meios de informação à escala global (*Internet, Facebook, etc.*), bem como da continuidade na utilização de formas de comunicar à escala local/regional, tais como o programa radiofónico “Agenda do Município”, a Agenda de Eventos, a publicitação de iniciativas no painel publicitário eletrónico, o Boletim Municipal, as relações com a comunicação social, entre outras.

### **1.2.1. PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**

Na área da Proteção Civil, para além das atividades desenvolvidas pelo Município, no âmbito das atribuições do respetivo Gabinete Municipal e do trabalho levado a efeito pela equipa de Sapadores Florestais, destaque para o apoio financeiro que é proporcionado aos Bombeiros Voluntários de Estremoz e que lhes permite fazer melhor o extraordinário trabalho humanitário que desenvolvem.

A autarquia continuará a desenvolver todos os esforços para que se mantenha a excelente relação institucional com as forças de segurança existentes no Concelho, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana, bem como com as forças militares do Regimento de Cavalaria n.º 3, defendendo sempre a sua continuidade em Estremoz.

## **2. FUNÇÕES SOCIAIS**

### **2.1/ 2.2. EDUCAÇÃO**

Na área da Educação, a autarquia continuará a desenvolver todos os esforços para que a comunidade escolar do Concelho de Estremoz possua os meios humanos, técnicos e pedagógicos que garantam a todas as crianças e jovens um ambiente que motive a aprendizagem e que contribua para a melhoria progressiva dos níveis de qualificação das populações.

A gestão do parque escolar e a organização dos refeitórios e dos transportes escolares são áreas da ação social escolar que a Câmara Municipal entende serem fundamentais para o sucesso escolar e para contrariar o abandono precoce por parte dos alunos. Ao mesmo tempo são medidas de apoio às famílias que importa manter e reforçar. Também nesta vertente as Freguesias desempenham um importante papel, através da realização de acordos de delegação de competências nas áreas dos refeitórios e dos transportes escolares.

Tal como em anos anteriores, a autarquia garantirá o funcionamento das áreas de enriquecimento curricular (AEC) e das atividades de animação e de apoio às famílias (AAAF), proporcionando aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico um número diversificado de disciplinas, para além daquelas que são obrigatórias neste nível de ensino.

Em matéria de projetos educativos, para além dos projetos pontuais que possam vir a ser desenvolvidos pelos jardins-de-infância e escolas básicas do 1.º ciclo, 2.º e 3.º ciclos e secundário, merece destaque o apoio da autarquia à realização do Curso de Carnaval das Escolas.

O Município conta ainda apoiar as diversas iniciativas do Centro de Ciência Viva de Estremoz, através da atribuição de um subsídio ao funcionamento, no valor de 85.000€, e do apoio a iniciativas pontuais, como por exemplo o Ciência na Rua, caso o mesmo obtenha financiamento de programas comunitários e/ou nacionais.

No total das ações do PAMR relacionadas com a Educação, o orçamento municipal prevê, para 2017, um investimento total de 603.420€, os quais representam 39.06% do referido plano, o que é demonstrativo da aposta do Município nesta área. Saliente-se que neste valor não estão incluídas as despesas com pessoal auxiliar que o Município disponibiliza nas diversas Escolas Básicas e Jardins-de-Infância, garantindo assim melhores condições de ensino nas escolas do concelho.

No que diz respeito ao PPI, salienta-se, para além das intervenções pontuais na rede de equipamentos escolares da responsabilidade da autarquia, o projeto de Modernização das EB1 e Jardins-de-Infância do Concelho, que será financiado por fundos comunitários, no âmbito dos Pactos de Coesão e Desenvolvimento Territorial previstos no Programa Operacional Regional do Alentejo.

### **2.3. SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS**

Quando se fala em desenvolvimento social o que está em causa é essencialmente a aquisição, por parte da sociedade, de melhores condições de vida, de forma sustentável. Deste modo, o conceito de desenvolvimento social vai muito além do desenvolvimento económico, pressupondo também o acesso à educação, à saúde, à alimentação, a condições de habitação dignas e igualdade de oportunidades, ao desporto e à cultura, promovendo a fixação de investimento e, conseqüentemente, a criação de emprego.

Na área do apoio ao emprego continuarão a ser desenvolvidas parcerias com o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, no sentido de continuarem a ser disponibilizados para os serviços municipais trabalhadores ao abrigo dos programas ocupacionais (CEI e CEI+), Passaporte Emprego e Estágios Profissionais, permitindo, por um lado, responder às necessidades do Município em termos de recursos humanos e, por outro, garantir a ocupação dos desempregados, a sua inserção na vida ativa e o aumento do seu rendimento.

Sendo os idosos um dos estratos mais dependentes de cuidados específicos e de programas que visem a saudável ocupação dos seus tempos livres, o Município continuará a dinamizar a Academia Sénior de Estremoz, através do reforço das disciplinas e valências, processo que já teve início nos anos letivos anteriores. O evento “Encontro de Memórias” continuará a reunir a população sénior do Concelho em torno de uma iniciativa que procura provocar o encontro inter-geracional e a partilha de saberes e tradições, em contexto de convívio. Continuaremos a dinamizar e a ampliar os benefícios do Cartão Municipal 65+.

A infância e a juventude serão também uma preocupação da autarquia, pois é através daquilo que de melhor lhes consigamos transmitir e proporcionar no presente que melhor garantimos o futuro das gerações vindouras. Neste âmbito, merece destaque a Comissão Municipal de Proteção de Crianças e Jovens, que tem tido um papel preponderante na sinalização, tratamento e encaminhamento de situações que envolvam a promoção dos seus direitos em caso de abandono, maus tratos, negligência, abuso sexual ou exposição a comportamentos de risco.

Também a iniciativa “Natal a Brincar” tem contribuído para dar mais alegria à quadra natalícia das crianças carenciadas do concelho, pelo que continuamos a apostar na sua realização em 2017.

As Instituições de Solidariedade Social desempenham um papel preponderante no apoio a crianças, jovens, adultos e idosos, pelo que é fundamental ouvi-las e traçar, em conjunto com elas, um caminho comum que construa um concelho mais coeso, desiderato que nos propomos atingir através da dinamização da Rede Social do Concelho de Estremoz e do apoio a atividades das IPSS.

Ainda que beneficie apenas os trabalhadores do Município, merece destaque o apoio financeiro que a autarquia atribui aos Serviços Sociais dos Trabalhadores, pois entendemos que esta associação se reveste de elevada importância no apoio na saúde e educação dos funcionários e seus familiares, garantindo a dinamização de várias atividades direcionadas aos seus associados e restantes trabalhadores, bem como o funcionamento dos bares/cantinas municipais.

## **2.4. HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS**

### **2.4.2. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Com a entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal (PDM), o Município tem agora a missão de o fazer cumprir e de acompanhar a sua execução. Neste âmbito, merece destaque a necessidade de elaboração do Plano de Urbanização de Estremoz, necessidade que decorre por imposição do PDM e do próprio PROT Alentejo. Este plano permitirá efetuar um zonamento das atividades e das intervenções a realizar à escala da cidade e, por isso, com um maior pormenor do que aquele que é definido no PDM.

No que diz respeito à reabilitação urbana, com a delimitação das ARU (áreas de reabilitação urbana) de Estremoz, Evoramonte e Veiros é necessário proceder à elaboração de planos de pormenor de reabilitação urbana, que definam o zonamento das intervenções a efetuar.

Com a aprovação do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, estão reunidas as condições para que o Município possa continuar em 2017 a concretização do plano de ação para a regeneração urbana do concelho, através de candidaturas a financiamentos comunitários, no âmbito do contrato de financiamento, no valor de 5.888.412€, assinado com o Programa Operacional Regional do Alentejo.

Em 2017 propomos dar início a várias intervenções de reabilitação urbana previstas no PEDU, havendo já financiamento definido para as obras de Reabilitação do Edifício Luís Campos, para a obra de Requalificação do lado Sul do Rossio Marquês de Pombal e para a Recuperação da Casa da Convenção de Evoramonte.

A Reabilitação do Edifício Luís Campos tem como objetivo adaptá-lo a Biblioteca Municipal, mantendo a fachada do mesmo, mas dotando o interior de novas e modernas instalações. Há muito tempo que o espaço da atual Biblioteca Municipal deixou de ter capacidade para albergar o enorme acervo e arquivo histórico, pelo que urge relocalizar este importante serviço e dotá-lo de melhores condições de funcionamento e atendimento ao público.

Continuamos a apostar na necessidade de intervenção na zona sul do Rossio Marquês de Pombal, com o objetivo de criar condições dignas para o funcionamento do mercado diário e dos diversos stands de

venda, quiosques e espaços comerciais, ao mesmo tempo que se pretende promover uma maior requalificação paisagística, ao nível da reorganização dos espaços ajardinados.

A Casa onde foi assinada a Convenção de Evoramonte tem prevista uma intervenção ao nível da recuperação da cobertura e fachada, com o objetivo de ali instalar um núcleo interpretativo da Convenção e um centro de acolhimento ao visitante em Evoramonte.

Os restantes projetos previstos no PEDU iniciar-se-ão assim que se consiga garantir a contrapartida nacional dos mesmos, pois está já garantido o financiamento de 85% por fundos comunitários, razão pela qual têm um financiamento definido de apenas 1€ no PPI.

Agora que já está concluída e em funcionamento a Barragem de Veiros, o Município defenderá, junto do Governo, a elaboração de um Plano de Ordenamento da Albufeira de Ana Loura que defina o zonamento das atividades e que preveja também a sua utilização recreativa, com parque de campismo e caravanismo, apoio de restaurante, zona balnear e de pesca desportiva.

### **2.4.3. SANEAMENTO**

Trata-se de um domínio de intervenção que muito tem mobilizado as atenções da Câmara Municipal, pois a maior parte dos aglomerados urbanos não possui Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e nalguns casos não existe sequer rede de saneamento pública.

Assim, depois de ter sido desenvolvida uma candidatura a fundos comunitários, no âmbito do POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos), julgamos que, logo que seja obtido financiamento, a autarquia estará em condições de dar início à concretização das obras de extensão da rede de saneamento de águas residuais dos subsistemas de S. Domingos (Venda do Ferrador), S. Bento do Cortiço, Veiros, Glória e Evoramonte.

### **2.4.4. ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Nesta área de intervenção, o PPI prevê o reforço, ampliação e conservação da rede de abastecimento de água em todo o concelho, destacando-se ainda a realização dos seguintes investimentos:

- Extensão da rede pública de abastecimento e distribuição de águas do subsistema de S. Bento do Cortiço (obra candidatada no âmbito do POSEUR);
- Construção de novo depósito de água em Arcos;
- Construção de rede de abastecimento de água à Zona Industrial de Arcos;
- Realização de melhorias no sistema de Telegestão;
- Construção de conduta de ligação da ETA das Chocas à Estação Sobrepressora da Frandina.

### **2.4.5. RESÍDUOS SÓLIDOS**

Na área da recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, procurar-se-á efetuar o reforço do número de contentores e ecopontos colocados à disposição na cidade e nas freguesias, para além da realização de ações de sensibilização e educação ambiental que visem a melhoria do sistema, quer ao nível da deposição, da recolha e do tratamento/reciclagem de resíduos.

### **2.4.6. PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**

Continuarão a ser melhorados os espaços verdes na cidade e nas freguesias, requalificando os existentes, designadamente o Jardim e a Mata Municipais, e criando novos espaços de recreio e lazer, como é o caso do Parque Urbano de Estremoz, caso venha a ser obtido o financiamento comunitário para a sua execução.

### **2.5.0. SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**

#### **2.5.1./2.5.2. CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER**

As atividades culturais terão em conta a existência de vários públicos, de múltiplos interesses, exigências e sensibilidades, pelo que tentarão ser representativas de uma realidade local, em defesa das nossas tradições, mas ao mesmo tempo perspetivadas tendo em conta uma realidade global, à qual não podemos estar alheios e na qual queremos participar, de modo a dar a conhecer outros padrões culturais.

Na área do Desporto, serão desenvolvidas uma série de iniciativas, tais como caminhadas, natação, “Programa Motricidade nos Lares”, participação na Festa da Malha, comemorações do Dia da Juventude, entre outras atividades.

Ao mesmo tempo, e porque o executivo entende ser fundamental a atividade das coletividades culturais, desportivas e recreativas para o desenvolvimento social do concelho e para a preservação das tradições, continuarão a ser apoiadas as iniciativas do movimento associativo, especialmente através da cedência de meios logísticos e materiais para que as mesmas possam concretizar-se. Neste caso, refira-se a intenção do Município em adquirir um novo autocarro que permita dar resposta às solicitações das coletividades e ainda possibilite o transporte de alunos das escolas e jardins-de-infância.

A Câmara Municipal continuará ainda a apoiar as iniciativas e atividades regulares do Movimento Associativo, através dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento Cultural e Desportivo (PADC e PADD).

Na área da juventude, destaque para o projeto Estremoz Férias Jovens, que proporciona uma alternativa às famílias estremocenses na ocupação dos tempos livres dos jovens durante as férias de verão, programa que já foi também alargado aos períodos de férias de Natal e da Páscoa.

Continuaremos a apostar no apoio à realização de festas tradicionais nas freguesias, bem como à realização das Festas da Exaltação da Santa Cruz e do Carnaval de Estremoz.

Em termos de equipamentos culturais e desportivos, para além das diversas obras de recuperação e manutenção que se prevê venham a ser necessárias, destaca-se a necessidade de mudança do acervo da Alfaia Agrícola para um espaço museológico definitivo, mais central, mais acessível e com mais condições de exposição.

No que diz respeito aos restantes Núcleos Museológicos, continuaremos a realizar exposições temporárias e permanentes, tanto no Museu Municipal Prof. Joaquim Vermelho, como na Galeria D. Dinis, na Sala de Exposições do Centro Cultural e na Sala de Exposições Temporárias do Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte.

Nesta área do património, será dada ênfase à Candidatura do Figurado em Barro de Estremoz à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade. A candidatura foi aceite pela UNESCO e aguarda agora que a Comissão Mundial daquela Organização se pronuncie acerca da inclusão do Figurado na Lista Representativa, o que acontecerá na reunião que terá lugar no final de 2017.

Assim, havendo perspetivas de que tal se concretize, assume também extrema importância a criação de um Centro Interpretativo do Boneco de Estremoz, onde quem nos visite tenha a oportunidade de ficar a conhecer a história do figurado, a especificidade das figuras, as formas de modelação, os artesãos e a arte única que faz dos Bonecos parte da identidade estremocense.

### **3. FUNÇÕES ECONÓMICAS**

#### **3.2. INDÚSTRIA E ENERGIA**

Uma das apostas no desenvolvimento económico do Concelho passará pela dinamização e recuperação das suas atividades económicas, através do apoio à instalação e/ou recuperação de pequenas e médias empresas que no Concelho se queiram instalar.

Neste contexto e agora que foi finalmente construída, a Zona Industrial de Arcos desempenhará um papel preponderante para o desenvolvimento da economia local, em especial no atual contexto de crise económica, pois permitirá que pequenas, médias e grandes empresas se instalem no Concelho, fomentando a criação de postos trabalho e contribuindo para a fixação e rejuvenescimento das populações.

O sector da extração e transformação do mármore, que já em tempos constituiu a base económica do Concelho, é hoje um dos setores mais afetados pela crise generalizada, razão pela qual a autarquia pretende promover o diálogo com os empresários da área e desenvolver uma estratégia de promoção dos Mármore de Estremoz e de incentivo à sua transformação e aplicação a nível local.

No que diz respeito aos vinhos e à produção vinícola, a autarquia continuará a apoiar e a promover a atividade das adegas que estão instaladas no território, reconhecendo a importância do sector no atual

panorama económico do Concelho e a forma como contribui para a geração de riqueza, designadamente através da criação e manutenção de postos de trabalho de carácter permanente e sazonal.

No domínio da energia, destacam-se as medidas de eficiência energética nas estações elevatórias de água de consumo do concelho, as quais estão também a ser alvo de candidatura ao POSEUR e que permitirão reduzir o consumo energético do Município. Para além destas medidas, prevê-se ainda a realização de vários investimentos na área da eficiência energética, no âmbito dos Pactos de Coesão e Desenvolvimento Territorial, em conjunto com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Destaque ainda para o reforço da iluminação pública em diversos pontos do concelho, mas em especial no Bairro de Santiago, no âmbito do PEDU (Plano de Ação de Intervenção nas Comunidades Desfavorecidas).

### **3.3. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Na área da rede viária municipal o executivo procederá à beneficiação e recuperação de estradas e caminhos municipais, bem como de arruamentos urbanos cujo estado de conservação justifique uma intervenção, com o objetivo de conferir aos mesmos maior segurança rodoviária.

No que diz respeito aos caminhos rurais, continuará a aposta na sua recuperação, tendo em conta que os mesmos se revestem da maior importância para contrariar o isolamento das populações rurais e garantir o seu acesso aos bens e serviços de que diariamente necessitam, quer nas sedes de Freguesia, quer na sede do Concelho.

No âmbito do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) do PEDU, o PPI inclui os projetos de Extensão da Ciclovía até Mendeiros/Casais de Santa Maria, a criação de uma rua exclusivamente pedonal na cidade de Estremoz, um sistema de controlo de estacionamento na cidade e a criação de parques de estacionamento periféricos ao centro histórico de Evoramonte. Trata-se de projetos que já possuem financiamento comunitário aprovado e que serão iniciados logo que seja garantido o financiamento por parte da autarquia.

No plano das relações com a Administração Central, e em concreto na área do ordenamento do território e do desenvolvimento rural, a autarquia continuará a diligenciar para que seja concretizada a Variante ao IP2 a nascente da cidade, pois em muito beneficiará o ordenamento do trânsito na zona urbana, ao mesmo tempo que se traduz em menores impactes ambientais e económicos nas áreas afetadas pelo troço.

### **3.4.0. COMÉRCIO E TURISMO**

#### **3.4.1. MERCADOS E FEIRAS**

O desenvolvimento do sector pecuário tem reflexos numa diversificada gastronomia com base no borrego e na produção agroindustrial de enchidos de qualidade certificada. Para além disso, a força da pecuária no Concelho é notória aquando da realização da FIAPE, onde a exposição animal tem vindo a consagrar-

se como uma das melhores do Alentejo. Continuaremos a desenvolver esforços para a concretização do Parque de Leilões de gado ovino e bovino no Parque de Feiras, em parceria com a ACORE – Associação de Criadores de Ovinos da Região de Estremoz. Tendo em conta que já estão a ser apresentados os eixos e prioridades de investimento do novo POCTEP/INTERREG (Programa de Cooperação Transfronteiriça), procuraremos desenvolver uma parceria com Zafra, no âmbito da geminação com esta cidade espanhola, com o objetivo de obter financiamento para a criação do referido Parque de Leilões.

No que diz respeito aos Mercados e Feiras continuará a ser realizada uma série de eventos no Parque de Feiras e noutros pontos da cidade, com destaque para os certames já existentes (FIAPE, Feira de Artesanato, Cozinha dos Ganhões, Feira de Saldos de Stocks, Mercado do Lago, Festival da Rainha) e para a criação de novos eventos temáticos, caso se justifique. Para além disso, será dada continuidade à aposta na promoção e dinamização do Mercado Tradicional, da Feira de Antiguidades e Velharias e das feiras e mercados de levante, que muito contribuem para uma maior projeção e valorização socioeconómica do Concelho.

A autarquia desenvolverá esforços no sentido de apoiar a instalação de novas unidades de produção agroindustrial no Concelho (vinhos, azeites, enchidos, queijos, doçaria...) e de incentivar e fortalecer o papel do Mercado Semanal de Estremoz como forma de apoio às populações rurais e de dinamização da cidade.

### **3.4.2. TURISMO**

O sector do Turismo tem vindo gradualmente a ganhar importância no seio da região Alentejo e, também no Concelho de Estremoz, é notório o crescimento do setor, graças à diversidade dos nossos recursos naturais, patrimoniais e culturais, cuja autenticidade e singularidade são potenciadoras de uma utilização e dinamização sustentada desses recursos.

O Município continuará a desenvolver iniciativas de promoção turística, tais como a criação de novos produtos turísticos, o desenvolvimento de vídeos e ações promocionais, a criação de rotas turísticas na cidade e no concelho, a criação de um Plano de Promoção do Artesanato Local e uma série de projetos associados à imagem “Estremoz tem mais encanto”.

No processo de salvaguarda e promoção do património local assume ainda particular importância a recuperação e valorização das muralhas e baluartes das fortificações de Estremoz, na medida em que continuam a desenvolver-se esforços para a integração do Centro Histórico de Estremoz na lista do Património Mundial da UNESCO.

## **4. OUTRAS FUNÇÕES**

### **4.2.0. TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**

Continuaremos a apostar na celebração de acordos de delegação de competências nas freguesias, pois defendemos que estas estão mais próximas das carências das pessoas e que melhor conhecem o território, numa perspetiva de micro escala, pelo que estão mais aptas a solucionar os problemas com que se debatem.

A descentralização de competências e de recursos para as freguesias permite a realização de pequenas obras e ações que vão de encontro às necessidades efetivas das populações e que são mais facilmente detetáveis pelas juntas de freguesia, contribuindo assim para a concretização dos objetivos que estão inerentes à política municipal de proximidade aos cidadãos e de mais prioridade às pessoas.

## RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Área funcional	PPI (ano 2017)		PAMR	Financiamento definido global	Financiamento total global
	Definido	Total			
Administração geral	34 007,00 €	294 003,00 €	11 500,00 €	45 507,00 €	305 503,00 €
Proteção civil	41 642,00 €	41 642,00 €	41 915,00 €	83 557,00 €	83 557,00 €
Ensino não superior	4,00 €	150 003,00 €	205 820,00 €	205 824,00 €	355 823,00 €
Serviços auxiliares de ensino	- €	- €	397 600,00 €	397 600,00 €	397 600,00 €
Ação social	1,00 €	1,00 €	66 910,00 €	66 911,00 €	66 911,00 €
Ordenamento do território	833 429,00 €	1 023 424,00 €	10,00 €	833 439,00 €	1 023 434,00 €
Saneamento	102 892,00 €	2 392 475,00 €	- €	102 892,00 €	2 392 475,00 €
Abastecimento de água	25 003,00 €	756 752,00 €	- €	25 003,00 €	756 752,00 €
Resíduos sólidos	25 001,00 €	25 001,00 €	- €	25 001,00 €	25 001,00 €
Proteção do ambiente	9,00 €	9,00 €	70,00 €	79,00 €	79,00 €
Cultura	10 957,00 €	373 849,00 €	129 525,00 €	140 482,00 €	503 374,00 €
Desporto, recreio e lazer	4 005,00 €	43 985,00 €	106 260,00 €	110 265,00 €	150 245,00 €
Serviços religiosos	1,00 €	1,00 €	- €	1,00 €	1,00 €
Indústria e energia	271 535,00 €	271 535,00 €	- €	271 535,00 €	271 535,00 €
Transportes rodoviários	508,00 €	310 505,00 €	- €	508,00 €	310 505,00 €
Mercados e feiras	3,00 €	300 000,00 €	358 830,00 €	358 833,00 €	658 830,00 €
Turismo	2,00 €	450 000,00 €	110,00 €	112,00 €	450 110,00 €
Delegação de competências	1,00 €	1,00 €	226 200,00 €	226 201,00 €	226 201,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>1 349 000,00 €</b>	<b>6 433 186,00 €</b>	<b>1 544 750,00 €</b>	<b>2 893 750,00 €</b>	<b>7 977 936,00 €</b>

**Quadro IV – Resumo do PPI e PAMR 2017**

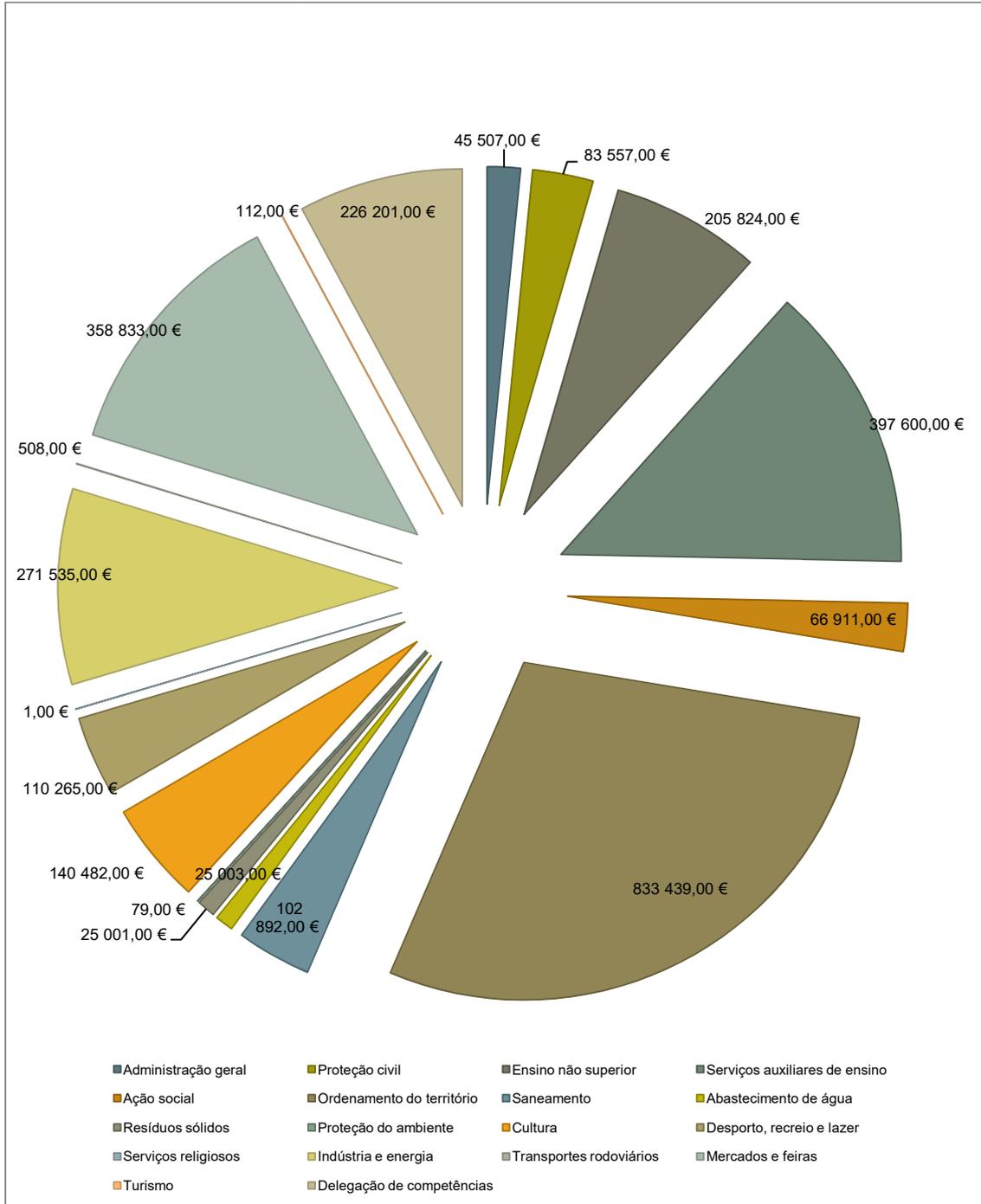
Como se pode verificar da análise do Quadro IV, em termos globais e de financiamento definido nos planos, a área funcional com maior investimento em 2017 será a do Ordenamento do Território, o que se deve essencialmente às obras previstas no PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, na área do PARU – Plano de Ação de Regeneração Urbana.

A segunda área em que o Município irá apostar em 2017 será a da educação (Ensino não superior e Serviços auxiliares de ensino), que absorve 603.424€ de investimento, como já atrás foi referido.

A área dos Mercados e Feiras representa 358.833€ dos planos, o que se deve essencialmente à realização de eventos temáticos e de promoção económica do concelho, como é o caso da FIAPE, Cozinha dos Ganhões, Festival da Rainha, entre outros.

A aposta na Zona Industrial de Arcos como vetor de desenvolvimento sustentado do concelho está bem assente no investimento de 271.535€ na área funcional Indústria e Energia, os quais se destinam à amortização da dívida à Direção-Geral do Tesouro, referente à expropriação de terrenos.

Apesar de ser uma das apostas do Município, nas áreas do Saneamento e do Abastecimento de Águas estão apenas inscritas nos planos verbas cujo financiamento já está definido. Contudo, se verificarmos o Financiamento Global Total, constatamos que esses valores serão muito superiores, quando for garantido o financiamento dos projetos já candidatados ao POSEUR.



**Gráfico I – Distribuição do investimento pelas áreas funcionais do PPI e PAMR – financiamento definido**

## ANEXO I – MAPA DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS

Finalidade do empréstimo	Entidade credora	Montante (€)		Amortização média (a)	Previsão de encargos para 2017 (€)		
		Contratado	Utilizado		Amortização de capital	Juros	Total
Diversos investimentos (EM508, Rossio, etc.)	CGD	1 296 874,53	1 296 874,53	77 638,67	86 127,13	0,00	86 127,13
Conceção e construção de reservatório de água para abastecimento público a Estremoz		231 259,11	219 697,87	10 834,59	11 404,83	598,75	12 003,59
Parque de Feiras de Estremoz - 1ª Fase		418 503,33	371 686,57	18 330,05	19 294,79	1 012,98	20 307,77
Zona Industrial de Estremoz - 3ª Fase		333 615,41	163 675,10	8 074,78	8 499,77	433,28	8 933,05
Construção da Zona Industrial de Arcos		661 571,00	661 571,00	40 007,68	40 614,29	2 724,94	43 339,23
Financiamento de projetos no âmbito do QREN		698 894,72	698 894,72	32 861,94	30 469,82	8 827,60	39 297,42
Financiamento de diversos investimentos municipais		535 773,46	535 773,46	26 464,25	22 399,47	13 273,36	35 672,82
Aquisição do prédio rústico "Olival do Cemitério" e edifício "Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte"		329 277,77	329 277,77	19 369,28	16 178,57	9 475,93	25 654,49
Construção da Central de Camionagem, intervenção nas artérias públicas estruturantes e construção de eixos rodoviários de acesso à central de camionagem		390 375,00	390 375,00	36 904,74	36 904,74	8 432,51	45 337,25
Viação Municipal - Danos causados por intempéries	Novo Banco	237 544,52	237 544,52	14 252,40	15 836,00	0,00	15 836,00
Beneficiação do C.M 1026 e novos troços		131 098,00	131 098,00	7 282,00	7 282,00	251,23	7 533,23
Arruamentos na cidade	CCAM	89 554,00	89 554,00	4 910,00	4 910,00	169,40	5 079,40
Saneamento financeiro		1 148 730,00	1 148 730,00	117 000,28	127 636,68	0,00	127 636,68
Diversos Investimentos	BPI	723 196,00	723 196,00	45 671,23	45 429,69	1 595,89	47 025,58
Pavilhão Multiusos		790 495,00	790 495,00	48 389,01	48 576,66	91,47	48 668,12
Plano de Apoio à Economia Local - PAEL	DGTF	2 710 733,08	2 710 733,08	195 775,17	195 775,18	50 917,94	246 693,12
Execução de infraestruturas da Zona Industrial de Arcos	Santander	1 700 000,00	1 700 000,00	141 666,67	0,00	21 199,00	21 199,00
<b>TOTAL</b>		<b>12 427 494,93</b>	<b>12 199 176,62</b>	<b>845 432,74</b>	<b>717 339,62</b>	<b>119 004,26</b>	<b>836 343,88</b>

(a) Para efeitos da Lei n.º 73/2013 consideram-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondentes à divisão do capital em dívida pelos anos de vida útil do contrato.

## ANEXO II - PROPOSTAS/PRIORIDADES DAS FREGUESIAS

FREGUESIA	PROJETOS / INICIATIVAS	
	2017	ANOS SEGUINTE
AMEIXIAL	Pavimentação de vários caminhos rurais	Pavimentação de arruamento na Venda da Porca
	Saneamento no Monte da Folgada e Monte do Sota	Construção de ETAR em S. Bento e melhoria da rede de abastecimento de água
	Recuperação da cobertura do edifício da Casa do Povo de S. Bento	
ARCOS	Construção de arruamento da Quinta das Pedras à Rua da Estação	Alargamento do arruamento de acesso ao Largo 25 de Abril
	Requalificação do Largo 1.º de Maio	
	Desenvolvimento de loteamento habitacional	
ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)	Construção de ETAR na Frandina, Mamporcão e Mártires	Requalificação urbana: Bairro da Salsinha e Bairro de Mendeiros
	Construção de rede de saneamento junto à EM504 (Quinta do Carmo)	
	Alargamento e recuperação da Travessa do Antigo Caminho da Glória	
EVORAMONTE	Construção de ETAR	Ampliação da rede de abastecimento de águas aos aglomerados rurais de maior dimensão
	Conservação das muralhas e arruamentos do centro histórico	Melhoria do acesso ao Lar/Centro de Dia
	Beneficiação do Caminho Municipal 1033 (Centro Histórico)	Reabilitação do Posto Médico
GLÓRIA	Construção da rede de saneamento	
	Concretização da Urbanização do Outeiro	
	Beneficiação de caminhos rurais	
S. BENTO DO CORTIÇO E SANTO ESTÊVÃO	Melhoria da zona envolvente ao Polidesportivo	
	Pavimentações em diversos locais da Freguesia	
	Construção de passeios na entrada no eixo que atravessa a Freguesia, desde o polidesportivo ao cemitério	
S. DOMINGOS DE ANA LOURA	Construção da ETAR da Venda do Ferrador	
	Construção de polidesportivo junto à EB1	
	Construção de passeios nalguns arruamentos	
S. LOURENÇO MAMPORÇÃO E S. BENTO DE ANA LOURA	Conclusão das infraestruturas do Loteamento Farjeal da Aldeia	
	Construção de passeios na Rua Dr. António Saraiva	
	Pavimentação de caminhos municipais e arruamentos na área da freguesia	
VEIROS	Requalificação do Largo 25 de Abril	Requalificação do Jardim de N.ª Senhora do Mileu (parte inacabada)
	Calçetamento da Rua N.ª Senhora do Mileu	Intervenção paisagística no espaço aberto do Bairro da Pedra Alçada
	Construção de ETAR	Alcatroamento de vários arruamentos

### ANEXO III – ENTIDADES PARTICIPADAS

#### A – Participações em entidades societárias

Entidade participada		Capital social	Participação no final do exercício		
Denominação	NIPC		Valor	%	%
EDC Mármore - Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, SA	506035972	300.000 €	36.750 €		12.25
FAM – Fundo de Apoio Municipal	513319182	650.000.000 €	585.364,03 €		0.09

#### B – Participação em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	Contribuição
Denominação	NIPC		
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	Comunidade Intermunicipal	52.551,64 €
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM – Associação de Municípios	4.815,78 €
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	AMFE – Associação de Municípios de Fins Específicos	274,34 €
Associação Centro Ciência Viva de Estremoz	504374400	ASU – Associação sem fins lucrativos – Sem utilidade pública	500,00 €
Associação de Município Portugueses do Vinho	508038430	AMFE – Associação de Municípios de Fins Específicos	1.000,00 €



município de  
**Estremoz**



APROXIMAR A AJTARQUIA  
DOS CIDADÃOS E  
DAR MAIS PRIORIDADE  
ÃS PESSOAS

ORDENAR O TERRITÓRIO  
PARA GARANTIR  
O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

ACRESCENTAR MAIS  
VALOR  
AO CONCELHO E  
DINAMIZAR A ECONOMIA

PROTEGER E VALORIZAR  
O AMBIENTE,  
GARANTINDO MAIS  
QUALIDADE DE VIDA

INVESTIR NA EDUCAÇÃO,  
NA CULTURA  
E NO DESPORTO

CONSTRUIR O FUTURO  
COM RESPEITO  
PELO PASSADO

# PPI

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2017-2020

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO  
2017**

Município de Estremoz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>1</b>				<b>Funções gerais</b>																		
<b>1</b>	<b>111</b>			<b>Administração geral</b>																		
1	111	2002/1		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento administrativo																		
1	111	2002/1	1	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento administrativo	02	070109				DAF	01/2002	12/2017	3	216 826	2 500	2 500						219 326
1	111	2002/7		Aquisição e reparação de viaturas																		
1	111	2002/7	1	Aquisição e reparação de viaturas	02	07010602				DAF	01/2002	12/2017	3	750 795	5 000	5 000						755 795
1	111	2002/8		Reparação e beneficiação de edifícios municipais																		
1	111	2002/8	1	Reparação e beneficiação de edifícios municipais	02	07010203				DOTO	01/2002	12/2017	3		1	1						1
1	111	2002/8	2	Reparação e beneficiação de edifícios municipais	02	07010307				DOTO	01/2002	12/2017	3	339 785	500	500						340 285
1	111	2002/9		Aquisição de ferramentas e utensílios para os diversos serviços municipais																		
1	111	2002/9	1	Aquisição de ferramentas e utensílios para os diversos serviços municipais	02	070111				DOTO	01/2002	12/2017	3	110 895	2 500	2 500						113 395
1	111	2002/47		Aquisição de terrenos																		
1	111	2002/47	1	Aquisição de terrenos	02	070101				DOTO	01/2002	12/2017	3	736 965	25 000	1	24 999					761 965
1	111	2006/5		Modernização e informatização administrativa																		
1	111	2006/5	1	Modernização e informatização administrativa	02	070107				DAF	01/2006	12/2017	3	255 787	17 000	17 000						272 787
1	111	2006/5	2	Modernização e informatização administrativa	02	070108				DAF	01/2006	12/2017	3	166 959	93 000	3 000	90 000					259 959
1	111	2006/5	3	Modernização e informatização administrativa	02	070109				DAF	01/2006	12/2017	3	35 759	1	1						35 760
1	111	2006/6		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamentos para os diversos serviços municipais																		
1	111	2006/6	1	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamentos para os diversos serviços municipais	02	07011002				DAF	01/2006	12/2017	3	636 144	3 500	3 500						639 644
1	111	2006/18		Aquisição de prédios urbanos																		
1	111	2006/18	1	Aquisição de prédios urbanos	02	07010202				DOTO	01/2006	12/2017	3	27 799	1	1						27 800
1	111	2006/18	2	Aquisição de prédios urbanos	02	07010307				DOTO	01/2006	12/2017	3	330 000	20 000	1	19 999					350 000
1	111	2010/2		Criação de novo estaleiro municipal																		
1	111	2010/2	1	Criação de novo estaleiro municipal	02	07010301			85	DOTO	01/2010	12/2018	1	7 000	100 000	1	99 999	100 000				207 000
1	111	2011/1		Criação do balcão único																		
1	111	2011/1	1	Criação do balcão único	02	070109			85	DOTO	01/2011	12/2018	1		25 000	1	24 999	100 000				125 000
Totais do Programa 111:														3 614 714	294 003	34 007	259 996	200 000	0	0	0	4 108 717
<b>1</b>	<b>121</b>			<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>																		
1	121	2006/1		Apoio a Instituições ba área da segurança, proteção civil e luta contra incêndios																		

Município de Estremoz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2017				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
<b>1</b>				<b>Funções gerais</b>																			
<b>1</b>	<b>121</b>			<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>																			
1	121	2006/1	1	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Estremoz	02	080701				DAF	01/2016	12/2020	0	446 203	41 641	41 641		41 641	41 641	41 641		612 767	
1	121	2006/1	2	Apoio a instituições na área da segurança, protecção civil e luta contra incêndios	02	080701				DAF	01/2015	12/2020	0		1	1		5	5	5		16	
Totais do Programa 121:														446 203	41 642	41 642	0	41 646	41 646	41 646	0	612 783	
Totais do Objetivo 1:														4 060 917	335 645	75 649	259 996	241 646	41 646	41 646	0	4 721 500	
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																			
<b>2</b>	<b>211</b>			<b>Ensino não superior</b>																			
2	211	2006/8		Construção e beneficiação de equipamentos de educação e formação																			
2	211	2006/8	1	Construção e beneficiação de equipamentos de educação e formação	02	07010305	E			DOTO	01/2006	12/2017	3	379 419	1	1						379 420	
2	211	2006/21		Modernização dos equipamentos do parque escolar																			
2	211	2006/21	1	Modernização dos equipamentos do parque escolar	02	07011002	O			DAF	01/2006	12/2017	3	66 763	1	1						66 764	
2	211	2010/10		Apetreçamento tecnológico das escolas do 1ª CEB																			
2	211	2010/10	1	Apetreçamento tecnológico das escolas do 1ª CEB	02	070107	O			DAF	01/2010	12/2017	3	1 955	1	1						1 956	
2	211	2017/1		Modernização e informatização das EB1 e Jardins de Infância																			
2	211	2017/1	1	Modernização e informatização das EB1 e Jardins de Infância	02	07011002	O	85		DAF	01/2017	12/2017	0	150 000	1	149 999						150 000	
Totais do Programa 211:														448 137	150 003	4	149 999	0	0	0	0	598 140	
<b>2</b>	<b>232</b>			<b>Ação social</b>																			
2	232	2002/25		Apoio a obras a promover por instituições de solidariedade social																			
2	232	2002/25	1	Apoio a obras a promover por instituições de solidariedade social	02	080701	O			DAF	01/2002	12/2017	3	196 214	1	1						196 215	
Totais do Programa 232:														196 214	1	1	0	0	0	0	0	196 215	
<b>2</b>	<b>242</b>			<b>Ordenamento do território</b>																			
2	242	2003/195		Construção de infraestruturas em loteamentos municipais																			
2	242	2003/195	1	Construção de infraestruturas em loteamentos municipais	02	07030313	E			DOTO	01/2003	12/2017	3	54 478	50 000	1	49 999					104 478	
2	242	2003/195	2	Construção de infraestruturas no loteamento de Mendeiros-Alvará nº 1/96	02	07030313	E			DOTO	01/2016	12/2017	0	40 000	1	39 999						40 000	
2	242	2006/10		Intervenção de requalificação urbana no concelho																			

Município de Estremoz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																		
<b>2</b>	<b>242</b>			<b>Ordenamento do território</b>																		
2	242	2006/10	1	Intervenção de requalificação urbana no concelho	02 07011002	E								50 169	1	1						50 170
2	242	2006/10	2	Intervenção de requalificação urbana no concelho	02 07030301	E			85					77 391	1	1						77 392
2	242	2006/10	3	Intervenção de requalificação urbana no concelho	02 07030305	A								121 884	1	1						121 885
2	242	2006/10	4	Intervenção de requalificação urbana no concelho	02 07030313	E			85					1 003 727	50 000	1	49 999					1 053 727
2	242	2006/10	5	Intervenção de requalificação urbana no concelho	02 080802	E									1	1						1
2	242	2010/12		Plano de Urbanização de Estremoz																		
2	242	2010/12	1	Plano de Urbanização de Estremoz	02 070115	O									75 000	75 000						75 000
2	242	2017/2		Plano de pormenor de reabilitação urbana de Evoramonte																		
2	242	2017/2	1	Plano de pormenor de reabilitação urbana de Evoramonte	02 070115	O									25 000	1	24 999					25 000
2	242	2017/3		Plano de pormenor de reabilitação urbana de Veiros																		
2	242	2017/3	1	Plano de pormenor de reabilitação urbana de Veiros	02 070115	O									25 000	1	24 999					25 000
2	242	2017/4		PEDU/PARU - Requalificação do espaço público do Rossio Marquês de Pombal																		
2	242	2017/4	1	PEDU/PARU - Requalificação do espaço público do Rossio Marquês de Pombal	02 07030313	O			85						150 000	150 000		450 000				600 000
2	242	2017/5		PEDU/PARU - Requalificação do espaço público da esplanada dos Congregados																		
2	242	2017/5	1	PEDU/PARU - Requalificação do espaço público da esplanada dos Congregados	02 07030313	O			85						1	1	50 000	250 000				300 001
2	242	2017/6		PEDU/PARU - Requalificação do espaço público do Largo General Graça																		
2	242	2017/6	1	PEDU/PARU - Requalificação do espaço público do Largo General Graça	02 07030313	O			85						1	1	500 000					500 001
2	242	2017/7		PEDU/PARU - Reabilitação do edifício Luís Campos																		
2	242	2017/7	1	PEDU/PARU - Reabilitação do edifício Luís Campos	02 07010307	O			85						550 000	550 000		300 000				850 000
2	242	2017/8		PEDU/PARU - Reabilitação do paiol de Santa Bárbara																		
2	242	2017/8	1	PEDU/PARU - Reabilitação do paiol de Santa Bárbara	02 07010602	O			85						1	1	50 000	400 000				450 001
2	242	2017/9		PEDU/PARU - Recuperação do espaço público da envolvente às muralhas de Estremoz																		
2	242	2017/9	1	PEDU/PARU - Recuperação do espaço público da envolvente às muralhas de Estremoz	02 07030313	O			85						1	1	200 000	250 000				450 001
2	242	2017/10		PEDU/PARU - Requalificação do espaço público estruturante do centro histórico de Estremoz																		
2	242	2017/10	1	PEDU/PARU - Requalificação do espaço público estruturante do centro histórico de Estremoz	02 07030313	O			85						1	1	400 000	400 000				800 001

Município de Estremoz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																			
<b>2</b>	<b>242</b>			<b>Ordenamento do território</b>																			
2	242	2017/11		PEDU/PARU - Reabilitação da casa da Convenção de Evoramonte																			
2	242	2017/11	1	PEDU/PARU - Reabilitação da casa da Convenção de Evoramonte	02	07010307				85	DOTO	01/2017	12/2017	1		58 412	58 412						58 412
2	242	2017/12		PEDU/PARU - Requalificação do espaço público estruturante do centro histórico de Evoramonte																			
2	242	2017/12	1	PEDU/PARU - Requalificação do espaço público estruturante do centro histórico de Evoramonte	02	07030313				85	DOTO	01/2017	12/2019	0		1	1		50 000	350 000			400 001
2	242	2017/13		PEDU/PARU - Requalificação do espaço público estruturante do centro histórico de Veiros																			
2	242	2017/13	1	PEDU/PARU - Requalificação do espaço público estruturante do centro histórico de Veiros	02	07030313				85	DOTO	01/2017	12/2019	0		1	1		50 000	250 000			300 001
2	242	2017/14		PEDU/PACD - Reabilitação dos quartéis de Santiago																			
2	242	2017/14	1	PEDU/PACD - Reabilitação dos quartéis de Santiago	02	07010307				85	DOTO	01/2017	12/2019	0		1	1		100 000	500 000			600 001
Totais do Programa 242:														1 307 649	1 023 424	833 429	189 995	2 150 000	2 400 000	0	0	6 881 073	
<b>2</b>	<b>243</b>			<b>Saneamento</b>																			
2	243	2006/12		Melhoria, ampliação e conservação da rede de saneamento no concelho																			
2	243	2006/12	1	Melhoria, ampliação e conservação da rede de saneamento no concelho	02	07030302					DASU	01/2006	12/2017	3	235 127	50 000	50 000						285 127
2	243	2010/14		Construção de ETAR's compactas em aglomerados de pequena dimensão e na freguesia de Glória																			
2	243	2010/14	1	Construção de ETAR's compactas em aglomerados de pequena dimensão e na freguesia de Glória	02	07030303					DASU	01/2010	12/2018	3	100 000		1	99 999	100 000				200 000
2	243	2017/15		Extensão da rede de saneamento de águas residuais do subsistema de S.Domingos de Ana Loura																			
2	243	2017/15	1	Extensão da rede de saneamento de águas residuais do subsistema de S.Domingos de Ana Loura	02	07030302				85	DOTO	01/2017	12/2017	1		284 396	1	284 395					284 396
2	243	2017/16		Extensão da rede de saneamento de águas residuais do subsistema de S.Bento do Cortiço																			
2	243	2017/16	1	Extensão da rede de saneamento de águas residuais do subsistema de S.Bento do Cortiço	02	07030302				85	DOTO	01/2017	12/2018	1		372 661	1	372 660	508 522				881 183
2	243	2017/17		Extensão da rede de saneamento de águas residuais do subsistema de Veiros																			
2	243	2017/17	1	Extensão da rede de saneamento de águas residuais do subsistema de Veiros	02	07030302				85	DOTO	01/2017	12/2018	1		604 465	1	604 464	7 875				612 340
2	243	2017/18		Extensão da rede de saneamento de águas residuais do subsistema de Glória - Norte																			
2	243	2017/18	1	Extensão da rede de saneamento de águas residuais do subsistema de Glória - Norte	02	07030302				85	DOTO	01/2017	12/2018	1		343 733	1	343 732	566 628				910 361

Município de Estremoz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																		
<b>2</b>	<b>243</b>			<b>Saneamento</b>																		
2	243	2017/19		Extensão da rede de saneamento de águas residuais do subsistema de Glória - Sul	02	07030302	O		85	DOTO	01/2017	12/2018	1									
2	243	2017/19	1	Extensão da rede de saneamento de águas residuais do subsistema de Glória - Sul	02	07030302	O		85	DOTO	01/2017	12/2018	1	180 936	1	180 935	354 519					535 455
2	243	2017/20		Extensão da rede de saneamento de águas residuais do subsistema de Evoramonte	02	07030302	O		85	DOTO	01/2017	12/2018	1									
2	243	2017/20	1	Extensão da rede de saneamento de águas residuais do subsistema de Evoramonte	02	07030302	O		85	DOTO	01/2017	12/2018	1	253 400	1	253 399	2 121					255 521
2	243	2017/21		Ampliação da ETAR de Arcos	02	07030303	O		85	DOTO	01/2017	12/2018										
2	243	2017/21	1	Ampliação da ETAR de Arcos	02	07030303	O		85	DOTO	01/2017	12/2018		150 000	1	149 999	200 000					350 000
2	243	2017/30		Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas AA e SAR no Município de Estremoz	02	070115	O		85	DOTO	01/2017	12/2018	1									
2	243	2017/30	1	Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas AA e SAR no Município de Estremoz	02	070115	O		85	DOTO	01/2017	12/2018	1	52 884	52 884	52 884						105 768
Totais do Programa 243:														235 127	2 392 475	102 892	2 289 583	1 792 549	0	0	0	4 420 151
<b>2</b>	<b>244</b>			<b>Abastecimento de água</b>																		
2	244	2002/69		Reforço, ampliação e conservação da rede de águas no concelho	02	07030307	O			DASU	01/2002	12/2017	3									
2	244	2002/69	1	Reforço, ampliação e conservação da rede de águas no concelho	02	07030307	O			DASU	01/2002	12/2017	3	643 748	15 000	15 000						658 748
2	244	2002/75		Aquisição e reparação de equipamentos-abastecimento de Águas	02	07011002	O			DASU	01/2002	12/2017	3									
2	244	2002/75	1	Aquisição e reparação de equipamentos-abastecimento de Águas	02	07011002	O			DASU	01/2002	12/2017	3	658 764	10 000	10 000						668 764
2	244	2016/2		Construção de novo depósito de água em Arcos	02	07030307	E			DOTO	01/2016	12/2017	0									
2	244	2016/2	1	Construção de novo depósito de água em Arcos	02	07030307	E			DOTO	01/2016	12/2017	0	200 000	1	199 999						200 000
2	244	2016/3		Construção de rede de abastecimento de água à zona industrial de Arcos	02	07030307	E			DOTO	01/2016	12/2017	0									
2	244	2016/3	1	Construção de rede de abastecimento de água à zona industrial de Arcos	02	07030307	E			DOTO	01/2016	12/2017	0	200 000	1	199 999						200 000
2	244	2017/22		Extensão da rede pública de abastecimento e distribuição de águas do sistema de S. Bento do Cortiço	02	07030307	O		85	DOTO	01/2017	12/2018	1									
2	244	2017/22	1	Extensão da rede pública de abastecimento e distribuição de águas do sistema de S. Bento do Cortiço	02	07030307	O		85	DOTO	01/2017	12/2018	1	331 752	1	331 751	442 480					774 232
Totais do Programa 244:														1 302 512	756 752	25 003	731 749	442 480	0	0	0	2 501 744

Município de Estremoz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2017				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																			
<b>2</b>	<b>245</b>			<b>Resíduos sólidos</b>																			
2	245	2002/78		Aquisição e reparação de equipamentos para recolha de RSU																			
2	245	2002/78	1	Aquisição e reparação de equipamentos para recolha de RSU	02	07010601	O			DASU	01/2002	12/2017	3	376 004	25 000	25 000						401 004	
2	245	2002/78	2	Aquisição e reparação de equipamentos para recolha de RSU	02	07011001	O			DASU	01/2002	12/2017	3	166 745	1	1						166 746	
Totais do Programa 245:														542 749	25 001	25 001	0	0	0	0	0	0	567 750
<b>2</b>	<b>246</b>			<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>																			
2	246	2002/84		Beneficiação do cemitério municipal																			
2	246	2002/84	1	Beneficiação do cemitério municipal	02	07010301	E			DASU	01/2002	12/2017	3	87 300	1	1						87 301	
2	246	2002/84	2	Beneficiação do cemitério municipal	02	07011002	E			DASU	01/2002	12/2017	3	364	1	1						365	
2	246	2002/84	3	Beneficiação do cemitério municipal	02	07030312	E			DASU	01/2002	12/2017	3	4 647	1	1						4 648	
2	246	2002/87		Construção e beneficiação de zonas verdes																			
2	246	2002/87	1	Construção e beneficiação de zonas verdes	02	07011002	E			DASU	01/2002	12/2017	3	561	1	1						562	
2	246	2002/87	2	Construção e beneficiação de zonas verdes	02	07030305	E			DASU	01/2002	12/2017	3	19 518	1	1						19 519	
2	246	2008/1		Canil Municipal																			
2	246	2008/1	1	Canil Municipal	02	07010307	E			DASU	01/2008	12/2017	3		1	1						1	
2	246	2011/13		Parque urbano de Estremoz																			
2	246	2011/13	1	Parque urbano de Estremoz	02	07030305	O	85	DOTO	01/2011	12/2018	3		1	1	300 000						300 001	
2	246	2012/1		Ampliação do cemitério municipal																			
2	246	2012/1	1	Ampliação do cemitério municipal	02	07030312	O			DASU	01/2012	12/2017	3		1	1						1	
2	246	2016/4		Criação de centro de compostagem																			
2	246	2016/4	1	Criação de centro de compostagem	02	07030311	E	85	DASU	01/2016	12/2017	0		1	1							1	
Totais do Programa 246:														112 390	9	9	0	300 000	0	0	0	0	412 399
<b>2</b>	<b>251</b>			<b>Cultura</b>																			
2	251	2002/106		Apoio à recuperação do património das instituições culturais do concelho																			
2	251	2002/106	1	Apoio à recuperação do património das instituições culturais do concelho	02	080701	O			DAF	01/2002	12/2017	3	129 424	151 346	8 451	142 895						280 770
2	251	2006/19		Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do município																			
2	251	2006/19	1	Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do município	02	07010302	E			DOTO	01/2006	12/2017	3	234 045	2 500	2 500							236 545

Município de Estremoz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				2017				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																			
<b>2</b>	<b>251</b>			<b>Cultura</b>																			
2	251	2006/19	2	Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do município	02	07010413	E			DOTO	01/2006	12/2017	3	62 124	1	1							62 125
2	251	2007/1		Aquisição de espólio cultural																			
2	251	2007/1	1	Aquisição de espólio cultural	02	070112	O			DAF	01/2007	12/2017	3	2 228	1	1							2 229
2	251	2010/16		Museu da alfaia agricola																			
2	251	2010/16	1	Museu da alfaia agricola	02	07010302	E			DAF	01/2010	12/2017	3		1	1							1
2	251	2010/16	2	Museu da alfaia agricola	02	07011002	E			DAF	01/2010	12/2018	3	824	150 000	1	149 999	150 000					300 824
2	251	2015/42		Centro interpretativo do boneco de Estremoz																			
2	251	2015/42	1	Centro intepretativo do boneco de Estemoz	02	07010302	O	85		DAF	01/2015	12/2019	0		50 000	1	49 999	250 000	250 000				550 000
2	251	2016/6		Prédio militar 49 - Ampliação do museu municipal																			
2	251	2016/6	1	Prédio militar 49 - Ampliação do museu municipal	02	07010301	E			DOTO	01/2016	12/2018	0		20 000	1	19 999	101 632					121 632
Totais do Programa 251:														428 645	373 849	10 957	362 892	501 632	250 000	0	0	1 554 126	
<b>2</b>	<b>252</b>			<b>Desporto, recreio e lazer</b>																			
2	252	2006/14		Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais																			
2	252	2006/14	1	Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais	02	07010302	A			DOTO	01/2006	12/2017	3	150 583	2 500	2 500							153 083
2	252	2006/14	2	Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais	02	07010406	A			DOTO	01/2006	12/2017	3	275 178	1	1							275 179
2	252	2006/14	3	Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais	02	07011002	A			DOTO	01/2006	12/2017	3	14 532	1 500	1 500							16 032
2	252	2006/25		Apoio à recuperação do património das instituições desportivas do concelho																			
2	252	2006/25	1	Apoio à recuperação do património das instituições desportivas do concelho	02	080701	O			DAF	01/2006	12/2017	3		1	1							1
2	252	2009/3		Ecopista Estremoz - Vila Viçosa																			
2	252	2009/3	1	Ecopista Estremoz - Vila Viçosa	02	08050101	O			DOTO	01/2009	12/2018	1	1 210	1	1		100 000					101 211
2	252	2012/2		Adaptação do pavilhão multiusos à prática desportiva																			
2	252	2012/2	1	Adaptação do pavilhão multiusos à prática desportiva	02	07010307	O			DOTO	01/2012	12/2018	1		1	1		100 000					100 001
2	252	2017/23		Arrelvamento do estádio do Sporting Clube Arcoense																			
2	252	2017/23	1	Arrelvamento do estádio do Sporting Clube Arcoense	02	080701	O			DOTO	01/2017	12/2017	1		39 981	1	39 980						39 981
Totais do Programa 252:														441 503	43 985	4 005	39 980	200 000	0	0	0	685 488	

Município de Estremoz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2017				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																			
<b>2</b>	<b>253</b>			<b>Outras actividades cívicas e religiosas</b>																			
2	253	2002/122		Apoio à recuperação do património religioso do concelho																			
2	253	2002/122	1	Apoio à recuperação do património religioso	02	080701				DAF	01/2016	12/2017	0	7 000	1	1						7 001	
Totais do Programa 253:														7 000	1	1	0	0	0	0	0	0	7 001
Totais do Objetivo 2:														5 021 926	4 765 500	1 001 302	3 764 198	5 386 661	2 650 000	0	0	17 824 087	
<b>3</b>				<b>Funções Económicas</b>																			
<b>3</b>	<b>320</b>			<b>Indústria e energia</b>																			
3	320	2002/129		Iluminação pública - Beneficiações diversas																			
3	320	2002/129	1	Iluminação pública - Beneficiações diversas	02	07030304				DOTO	01/2002	12/2017	3	232 684	1 000	1 000						233 684	
3	320	2002/131		Construção de infraestruturas para distribuição de energia eléctrica																			
3	320	2002/131	1	Construção de infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	02	07030310				75 DOTO	01/2002	12/2017	3	137 331	1	1						137 332	
3	320	2010/17		Implementação do plano de optimização energética do Município																			
3	320	2010/17	1	Implementação do plano de optimização energética do Município	02	08050104				85 DOTO	01/2010	12/2017	0		1	1						1	
3	320	2010/18		Zona Industrial de Arcos																			
3	320	2010/18	1	Zona Industrial de Arcos	02	070101				DOTO	01/2010	09/2020	3	607 789	262 010	262 010	272 685	283 795	250 715			1 676 994	
3	320	2010/18	2	Zona Industrial de Arcos	02	070115				DOTO	01/2010	12/2017	4	4 779	8 520	8 520						13 299	
3	320	2012/3		Realização de acções na área das energias renováveis																			
3	320	2012/3	1	Realização de acções na área das energias renováveis	02	07011002				75 DOTO	01/2012	12/2017	0		1	1						1	
3	320	2017/24		Medidas de eficiência energética nas estações elevatórias de água de consumo em Estremoz																			
3	320	2017/24	1	Medidas de eficiência energética nas estações elevatórias de água de consumo em Estremoz	02	07011002				85 DOTO	01/2017	12/2018			1	1	338 122					338 123	
3	320	2017/25		PEDU/PACD - Reforço da iluminação pública em Santiago																			
3	320	2017/25	1	PEDU/PACD - Reforço da iluminação pública em Santiago	02	07030304				85 DOTO	01/2017	12/2019			1	1	50 000	100 000				150 001	
Totais do Programa 320:														982 583	271 535	271 535	0	660 807	383 795	250 715	0	2 549 435	
<b>3</b>	<b>331</b>			<b>Transportes e rodoviários</b>																			
3	331	2002/144		Melhoria da rede de viação rural no concelho																			

Município de Estremoz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>3</b>				<b>Funções Económicas</b>																		
<b>3</b>	<b>331</b>			<b>Transportes e rodoviários</b>																		
3	331	2002/144	1	Melhoria da rede de viação rural no concelho	02	07030308	A							428 066	150 000	1	149 999					578 066
3	331	2002/146		Reparação, manutenção e pavimentação de arruamentos no concelho																		
3	331	2002/146	1	Reparação, manutenção e pavimentação de arruamentos no concelho	02	07030301	E	85						735 867	100 000	1	99 999					835 867
3	331	2002/152		Aquisição de sinalização de viação e trânsito																		
3	331	2002/152	1	Aquisição de sinalização de viação e trânsito	02	07011002	O							13 495	500	500						13 995
3	331	2002/152	2	Aquisição de sinalização de viação e trânsito	02	07030309	O							74 593	1	1						74 594
3	331	2016/9		Plano de mobilidade sustentável municipal																		
3	331	2016/9	1	Plano de mobilidade sustentável municipal	02	07030313	O								60 000	1	59 999					60 000
3	331	2017/26		PEDU/PAMUS - Plano de extensão da ciclovia																		
3	331	2017/26	1	PEDU/PAMUS - Plano de expansão da ciclovia	02	07030313	O	85								1	1	150 000				150 001
3	331	2017/27		PEDU/PAMUS - Sistema de controlo de estacionamento																		
3	331	2017/27	1	PEDU/PAMUS - Sistema de controlo de estacionamento	02	07011002	O	85								1	1	80 000	100 000			180 001
3	331	2017/28		PEDU/PAMUS - Criação de via de circulação pedonal																		
3	331	2017/28	1	PEDU/PAMUS - Criação de via de circulação pedonal	02	07030313	O	85								1	1	150 000				150 001
3	331	2017/29		PEDU/PAMUS - Bolsas de estacionamento no centro histórico de Evoramonte																		
3	331	2017/29	1	PEDU/PAMUS - Bolsas de estacionamento no centro histórico de Evoramonte	02	07030301	O	85								1	1	50 000	100 000			150 001
<b>Totais do Programa 331:</b>														<b>1 252 021</b>	<b>310 505</b>	<b>508</b>	<b>309 997</b>	<b>430 000</b>	<b>200 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 192 526</b>
<b>3</b>	<b>341</b>			<b>Mercados e feiras</b>																		
3	341	2006/4		Parques de feiras - Interpretações qualificantes																		
3	341	2006/4	1	Parques de feiras - Interpretações qualificantes	02	07010303	A							363 539	100 000	1	99 999	200 000				663 539
3	341	2006/4	2	Parques de feiras - Interpretações qualificantes	02	07010413	A							39 948	100 000	1	99 999					139 948
3	341	2010/20		Parque de feiras-Adaptação do pavilhão C à realização de leilões de gado																		
3	341	2010/20	1	Parque de feiras-Adaptação do pavilhão C à realização de leilões de gado	02	07010303	O							960	100 000	1	99 999					100 960
<b>Totais do Programa 341:</b>														<b>404 447</b>	<b>300 000</b>	<b>3</b>	<b>299 997</b>	<b>200 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>904 447</b>





município de  
**Estremoz**



APROXIMAR A AJUDA  
DOS CIDADÃOS E  
DAR MAIS PRIORIDADE  
ÀS PESSOAS

ORDENAR O TERRITÓRIO  
PARA GARANTIR  
O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

ACRESCENTAR MAIS  
VALOR  
AO CONCELHO E  
DINAMIZAR A ECONOMIA

PROTEGER E VALORIZAR  
O AMBIENTE,  
GARANTINDO MAIS  
QUALIDADE DE VIDA

INVESTIR NA EDUCAÇÃO,  
NA CULTURA  
E NO DESPORTO

CONSTRUIR O FUTURO  
COM RESPEITO  
PELO PASSADO

# PAMR

## PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

### 2017

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO  
2017

Município de Estremoz

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>1</b>				<b>Funções gerais</b>																			
<b>1</b>	<b>111</b>			<b>Administração geral</b>																			
1	111	2015/1		Acções de formação profissional para melhorar a prestação profissional dos trabalhadores																			
1	111	2015/1	1	Acções de formação profissional para melhorar a prestação profissional dos trabalhadores	02	020215						01/2016	12/2017		3 500	3 500							3 500
1	111	2015/2		Edição do boletim municipal																			
1	111	2015/2	1	Edição do boletim municipal	02	020220						01/2015	12/2017		8 000	8 000							8 000
Totais do Programa 111:														0	11 500	11 500	0	0	0	0	0	0	11 500
<b>1</b>	<b>121</b>			<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>																			
1	121	2015/4		Apoio a instituições na área da protecção civil e da defesa da floresta																			
1	121	2015/4	1	Apoio a instituições na área da protecção civil e da defesa da floresta	02	040701						01/2015	12/2017		10	10							10
1	121	2015/4	2	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Estremoz	02	040701						01/2016	12/2017		41 905	41 905							41 905
Totais do Programa 121:														0	41 915	41 915	0	0	0	0	0	0	41 915
Totais do Objetivo 1:														0	53 415	53 415	0	0	0	0	0	0	53 415
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																			
<b>2</b>	<b>211</b>			<b>Ensino não superior</b>																			
2	211	2015/5		Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família																			
2	211	2015/5	1	Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família	02	020120						01/2015	12/2017		10	10							10
2	211	2015/5	2	Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família	02	020121						01/2015	12/2017		10	10							10
2	211	2015/5	3	Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família	02	02022599						01/2015	12/2017		120 000	120 000							120 000
2	211	2015/6		Apoio a projectos educativos pontuais																			
2	211	2015/6	1	Apoio a projectos educativos pontuais	02	040305						01/2015	12/2017		500	500							500
2	211	2015/6	2	Apoio a projectos educativos pontuais	02	040701						01/2015	12/2017		500	500							500
2	211	2015/7		Apoio às actividades do centro de ciência viva																			
2	211	2015/7	1	Apoio às actividades do centro de ciência viva	02	040701						01/2015	12/2017		80 000	80 000							80 000
2	211	2015/8		Apoio à realização do carnaval das escolas																			
2	211	2015/8	1	Apoio à realização do carnaval das escolas	02	020121						01/2015	12/2017		4 250	4 250							4 250
2	211	2015/8	2	Apoio à realização do carnaval das escolas	02	040701						01/2015	12/2017		500	500							500

Município de Estremoz

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N.º	Acção				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																		
<b>2</b>	<b>211</b>			<b>Ensino não superior</b>																		
2	211	2015/8	3	Apoio à realização do carnaval das escolas	02	06020305	O				01/2015	12/2017		50	50							50
														Totais do Programa 211:								
														0	205 820	205 820	0	0	0	0	0	205 820
<b>2</b>	<b>212</b>			<b>Serviços auxiliares de ensino</b>																		
2	212	2015/9		Apoio a alunos no âmbito da acção social escolar																		
2	212	2015/9	1	Apoio a alunos no âmbito da acção social escolar	02	040305	O				01/2015	12/2017		17 500	17 500							17 500
2	212	2015/10		Rede de transportes escolares																		
2	212	2015/10	1	Rede de transportes escolares	02	020210	O				01/2015	12/2017		120 000	120 000							120 000
2	212	2015/10	2	Rede de transportes escolares	02	04050102	O				01/2015	12/2017		70 000	70 000							70 000
2	212	2015/11		Rede de refeitórios escolares																		
2	212	2015/11	1	Rede de refeitórios escolares	02	02022599	O				01/2015	12/2017		100 000	100 000							100 000
2	212	2015/11	2	Rede de refeitórios escolares	02	04050102	O				01/2015	12/2017		90 000	90 000							90 000
2	212	2015/12		Acção social escolar 2º e 3º ciclo																		
2	212	2015/12	1	Acção social escolar 2º e 3º ciclo	02	040305	O				01/2015	12/2017		100	100							100
														Totais do Programa 212:								
														0	397 600	397 600	0	0	0	0	0	397 600
<b>2</b>	<b>232</b>			<b>Ação social</b>																		
2	232	2015/13		Rede social e execução do PDS																		
2	232	2015/13	1	Rede social e execução do PDS	02	020214	O				01/2015	12/2017		10	10							10
2	232	2015/13	2	Rede social e execução do PDS	02	06020305	O				01/2015	12/2017		10	10							10
2	232	2015/14		Cartão municipal 65+																		
2	232	2015/14	1	Cartão municipal 65+	02	02022599	O				01/2015	12/2017		10	10							10
2	232	2015/15		Dinamização da academia sénior																		
2	232	2015/15	1	Dinamização da academia sénior	02	020121	O				01/2015	12/2017		50	50							50
2	232	2015/15	2	Dinamização da academia sénior	02	02022599	O				01/2015	12/2017		100	100							100
2	232	2015/16		Organização do evento "Encontro de memórias"																		
2	232	2015/16	1	Organização do evento "Encontro de memórias"	02	020216	O				01/2015	12/2017		10	10							10
2	232	2015/16	2	Organização do evento "Encontro de memórias"	02	020220	O				01/2015	12/2017		10	10							10
2	232	2015/16	3	Organização do evento "Encontro de memórias"	02	02022501	O				01/2015	12/2017		200	200							200
2	232	2015/16	4	Organização do evento "Encontro de memórias"	02	02022599	O				01/2015	12/2017		12 000	12 000							12 000
2	232	2015/17		Apoiar e cooperar em iniciativas e projectos na área da intervenção social de instituições públicas e privadas																		

# Município de Estremoz

## Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																			
<b>2</b>	<b>232</b>			<b>Ação social</b>																			
2	232	2015/17	1	Apoiar e cooperar em iniciativas e projectos na área da intervenção social de instituições públicas e privadas	02	040701	O				01/2015	12/2017		10	10							10	
2	232	2015/18		Colaborar com os serviços sociais dos tabalhadores do município																			
2	232	2015/18	1	Colaborar com os serviços sociais dos tabalhadores do município	02	040701	O				01/2015	12/2017		54 000	54 000							54 000	
2	232	2017/31		Organização da iniciativa "Natal a brincar"																			
2	232	2017/31	1	Organização da iniciativa "Natal a brincar"	02	020121	O				01/2017	12/2017		500	500							500	
				Totais do Programa 232:										0	66 910	66 910	0	0	0	0	0	0	66 910
<b>2</b>	<b>242</b>			<b>Ordenamento do território</b>																			
2	242	2016/10		Operação de Reabilitação Urbana de Estremoz, Evoramonte e Veiros																			
2	242	2016/10	1	Operação de Reabilitação Urbana de Estremoz, Evoramonte e Veiros	02	02022599	O				01/2016	12/2017		10	10								10
				Totais do Programa 242:										0	10	10	0	0	0	0	0	0	10
<b>2</b>	<b>246</b>			<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>																			
2	246	2015/19		Apoio e organização de iniciativas de educação ambiental																			
2	246	2015/19	1	Apoio e organização de iniciativas de educação ambiental	02	020121	O				01/2015	12/2017		10	10								10
2	246	2015/19	2	Apoio e organização de iniciativas de educação ambiental	02	020216	O				01/2015	12/2017		10	10								10
2	246	2015/19	3	Apoio e organização de iniciativas de educação ambiental	02	02022599	O				01/2015	12/2017		50	50								50
				Totais do Programa 246:										0	70	70	0	0	0	0	0	0	70
<b>2</b>	<b>251</b>			<b>Cultura</b>																			
2	251	2015/20		Apoio e oganização de actividades culturais																			
2	251	2015/20	1	Apoio e oganização de actividades culturais	02	020121	O				01/2015	12/2017		375	375								375
2	251	2015/20	2	Apoio e oganização de actividades culturais	02	020216	O				01/2015	12/2017		10	10								10
2	251	2015/20	3	Apoio e oganização de actividades culturais	02	020217	O				01/2015	12/2017		10	10								10
2	251	2015/20	4	Apoio e oganização de actividades culturais	02	020220	O				01/2015	12/2017		10	10								10
2	251	2015/20	5	Apoio e oganização de actividades culturais	02	02022501	O				01/2015	12/2017		10 000	10 000								10 000
2	251	2015/20	6	Apoio e oganização de actividades culturais	02	02022599	O				01/2015	12/2017		10 000	10 000								10 000
2	251	2015/21		Dinamização dos núcleos museológicos																			

Município de Estremoz

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																			
<b>2</b>	<b>251</b>			<b>Cultura</b>																			
2	251	2015/21	1	Dinamização dos núcleos museológicos	02	020121	O				01/2015	12/2017		250	250						250		
2	251	2015/21	2	Dinamização dos núcleos museológicos	02	020216	O				01/2015	12/2017		10	10						10		
2	251	2015/21	3	Dinamização dos núcleos museológicos	02	020220	O				01/2015	12/2017		10	10						10		
2	251	2015/21	4	Dinamização dos núcleos museológicos	02	02022599	O				01/2015	12/2017		10	10						10		
2	251	2015/22		Publicação de edições																			
2	251	2015/22	1	Publicação de edições	02	020220	O				01/2015	12/2017		500	500						500		
2	251	2015/23		PADC-Programa de apoio ao desenvolvimento cultural																			
2	251	2015/23	1	PADC-Programa de apoio ao desenvolvimento cultural	02	040701	O				01/2015	12/2017		40 000	40 000						40 000		
2	251	2015/24		Candidatura de Estremoz a património mundial																			
2	251	2015/24	1	Candidatura de Estremoz a património mundial	02	020214	O				01/2015	12/2017		10	10						10		
2	251	2015/24	2	Candidatura de Estremoz a património mundial	02	02022599	O				01/2015	12/2017		10	10						10		
2	251	2015/25		Aquisição de livros e material multimédia para a biblioteca municipal																			
2	251	2015/25	1	Aquisição de livros e material multimédia para a biblioteca municipal	02	020120	O				01/2015	12/2017		100	100						100		
2	251	2015/26		Dinamização da parceria com o Centro de estudos em letras da universidade de Évora																			
2	251	2015/26	1	Dinamização da parceria com o Centro de estudos em letras da universidade de Évora	02	020216	O				01/2015	12/2017		10	10						10		
2	251	2015/27		Apoio à realização do carnaval de Estremoz																			
2	251	2015/27	1	Apoio à realização do carnaval de Estremoz	02	02022599	O				01/2015	12/2017		800	800						800		
2	251	2015/27	2	Apoio à realização do carnaval de Estremoz	02	040701	O				01/2015	12/2017		12 400	12 400						12 400		
2	251	2015/28		Apoio à realização das festas da exaltação da santa cruz																			
2	251	2015/28	1	Apoio à realização das festas da exaltação da santa cruz	02	040701	O				01/2015	12/2017		30 000	30 000						30 000		
2	251	2015/29		Centro Interpretativo do Ameixial																			
2	251	2015/29	1	Centro Interpretativo do Ameixial	02	020220	O				01/2015	12/2017		10	10						10		
2	251	2016/11		Programação de cinema																			
2	251	2016/11	1	Programação de cinema	02	02022501	O				01/2016	12/2017		25 000	25 000						25 000		
Totais do Programa 251:														0	129 525	129 525	0	0	0	0	0	0	129 525
<b>2</b>	<b>252</b>			<b>Desporto, recreio e lazer</b>																			
2	252	2015/30		Participação na festa da malha																			

Município de Estremoz

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																			
<b>2</b>	<b>252</b>			<b>Desporto, recreio e lazer</b>																			
2	252	2015/30	1	Participação na festa da malha	02	04050104	O				01/2015	12/2017		1 000	1 000							1 000	
2	252	2015/31		Estremoz mais desporto (Organização de iniciativas desportivas)																			
2	252	2015/31	1	Estremoz mais desporto (Organização de iniciativas desportivas)	02	020212	O				01/2015	12/2017		10	10							10	
2	252	2015/31	2	Estremoz mais desporto (Organização de iniciativas desportivas)	02	020220	O				01/2015	12/2017		10	10							10	
2	252	2015/31	3	Estremoz mais desporto (Organização de iniciativas desportivas)	02	02022599	O				01/2015	12/2017		2 500	2 500							2 500	
2	252	2015/31	4	Estremoz mais desporto (Organização de iniciativas desportivas)	02	040701	O				01/2015	12/2017		10	10							10	
2	252	2015/32		Apoio a actividades desportivas e recreativas																			
2	252	2015/32	1	Apoio a actividades desportivas e recreativas	02	040701	O				01/2015	12/2017		10	10							10	
2	252	2015/33		Estemoz férias jovens																			
2	252	2015/33	1	Estemoz férias jovens	02	020121	O				01/2015	12/2017		200	200							200	
2	252	2015/33	3	Estemoz férias jovens	02	02022599	O				01/2015	12/2017		10	10							10	
2	252	2015/34		PADD-Programa de apoio ao desenvolvimento desportivo																			
2	252	2015/34	1	PADD-Programa de apoio ao desenvolvimento desportivo	02	040701	O				01/2015	12/2017		100 000	100 000							100 000	
2	252	2015/35		Apoio a iniciativas na área da juventude (Cartão jovem municipal, Loja ponto já...)																			
2	252	2015/35	1	Apoio a iniciativas na área da juventude (Cartão jovem municipal, Loja ponto já...)	02	020217	O				01/2015	12/2017		10	10							10	
2	252	2017/32		Organização do ESTREMOZ FUN RUNNING																			
2	252	2017/32	1	Organização do ESTREMOZ FUN RUNNING	02	020121	O				01/2017	12/2017		2 500	2 500							2 500	
Totais do Programa 252:														0	106 260	106 260	0	0	0	0	0	0	106 260
Totais do Objetivo 2:														0	906 195	906 195	0	0	0	0	0	0	906 195
<b>3</b>				<b>Funções Económicas</b>																			
<b>3</b>	<b>341</b>			<b>Mercados e feiras</b>																			
3	341	2016/12		Organização da FIAPE																			
3	341	2016/12	1	Organização da FIAPE	02	02010299	O				01/2016	12/2017		1 640	1 640							1 640	
3	341	2016/12	2	Organização da FIAPE	02	020115	O				01/2016	12/2017		250	250							250	
3	341	2016/12	3	Organização da FIAPE	02	020121	O				01/2016	12/2017		8 500	8 500							8 500	
3	341	2016/12	4	Organização da FIAPE	02	020216	O				01/2016	12/2017		5	5							5	

Município de Estremoz

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
<b>3</b>				<b>Funções Económicas</b>																	
<b>3</b>	<b>341</b>			<b>Mercados e feiras</b>																	
3	341	2016/12	5	Organização da FIAPE	02	020217	O				01/2016	12/2017		10 000	10 000					10 000	
3	341	2016/12	6	Organização da FIAPE	02	020218	O				01/2016	12/2017		18 000	18 000					18 000	
3	341	2016/12	7	Organização da FIAPE	02	020220	O				01/2016	12/2017			5	5				5	
3	341	2016/12	8	Organização da FIAPE	02	02022501	O				01/2016	12/2017		156 600	156 600					156 600	
3	341	2016/12	9	Organização da FIAPE	02	02022599	O				01/2016	12/2017		95 000	95 000					95 000	
3	341	2016/12	10	Organização da FIAPE	02	040701	O				01/2016	12/2017		27 000	27 000					27 000	
3	341	2016/12	13	Organização da FIAPE	02	060202	O				01/2016	12/2017		8 000	8 000					8 000	
3	341	2016/13		Organização do Festival da Rainha																	
3	341	2016/13	1	Organização do Festival da Rainha	02	020121	O				01/2016	12/2017		750	750					750	
3	341	2016/13	2	Organização do Festival da Rainha	02	020217	O				01/2016	12/2017		250	250					250	
3	341	2016/13	3	Organização do Festival da Rainha	02	020218	O				01/2016	12/2017		250	250					250	
3	341	2016/13	4	Organização do Festival da Rainha	02	02022501	O				01/2016	12/2017		13 000	13 000					13 000	
3	341	2016/13	5	Organização do Festival da Rainha	02	02022599	O				01/2016	12/2017		3 500	3 500					3 500	
3	341	2016/13	6	Organização do Festival da Rainha	02	060202	O				01/2016	12/2017		250	250					250	
3	341	2016/14		Organização da Cozinha dos Ganhões																	
3	341	2016/14	1	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	02010299	O				01/2016	12/2017		750	750					750	
3	341	2016/14	2	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020115	O				01/2016	12/2017		10	10					10	
3	341	2016/14	3	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020121	O				01/2016	12/2017		2 500	2 500					2 500	
3	341	2016/14	4	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020216	O				01/2016	12/2017		10	10					10	
3	341	2016/14	5	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020217	O				01/2016	12/2017		1 000	1 000					1 000	
3	341	2016/14	6	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020218	O				01/2016	12/2017		10	10					10	
3	341	2016/14	7	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020220	O				01/2016	12/2017		10	10					10	
3	341	2016/14	8	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	02022501	O				01/2016	12/2017		3 000	3 000					3 000	
3	341	2016/14	9	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	02022599	O				01/2016	12/2017		2 500	2 500					2 500	
3	341	2016/14	10	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	060202	O				01/2016	12/2017		1 500	1 500					1 500	
3	341	2016/15		Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.																	
3	341	2016/15	1	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	020115	O				01/2016	12/2017		10	10					10	
3	341	2016/15	2	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	020121	O				01/2016	12/2017		500	500					500	
3	341	2016/15	3	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	020216	O				01/2016	12/2017		10	10					10	

Município de Estremoz

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
<b>3 Funções Económicas</b>																							
<b>3 341 Mercados e feiras</b>																							
3	341	2016/15	4	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	020217	O				01/2016	12/2017			500	500						500	
3	341	2016/15	5	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	020218	O				01/2016	12/2017			10	10						10	
3	341	2016/15	6	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	020220	O				01/2016	12/2017			10	10						10	
3	341	2016/15	7	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	02022501	O				01/2016	12/2017			2 500	2 500						2 500	
3	341	2016/15	8	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	02022599	O				01/2016	12/2017			500	500						500	
3	341	2016/15	9	Organização de outros eventos - Mercado do Lago, Feira de saldos, etc.	02	060202	O				01/2016	12/2017			500	500						500	
Totais do Programa 341:														0	358 830	358 830	0	0	0	0	0	0	358 830
<b>3 342 Turismo</b>																							
3	342	2015/37		Edição de materiais promocionais do concelho																			
3	342	2015/37	1	Edição de materiais promocionais do concelho	02	020121	O				01/2015	12/2017			50	50						50	
3	342	2015/37	2	Edição de materiais promocionais do concelho	02	020220	O				01/2015	12/2017			50	50						50	
3	342	2015/38		Plano de dinamização do artesanato local																			
3	342	2015/38	1	Plano de dinamização do artesanato local	02	020220	O				01/2015	12/2017			10	10						10	
Totais do Programa 342:														0	110	110	0	0	0	0	0	0	110
Totais do Objetivo 3:														0	358 940	358 940	0	0	0	0	0	0	358 940
<b>4 Outras funções</b>																							
<b>4 420 Transferências entre administrações</b>																							
4	420	2015/41		Realização de acordos de delegação de competências nas freguesias																			
4	420	2015/41	1	Realização de acordos de delegação de competências nas freguesias	02	04050102	O				01/2015	12/2017			226 200	226 200						226 200	
Totais do Programa 420:														0	226 200	226 200	0	0	0	0	0	0	226 200
Totais do Objetivo 4:														0	226 200	226 200	0	0	0	0	0	0	226 200
Total Geral:														0	1 544 750	1 544 750	0	0	0	0	0	0	1 544 750

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



município de  
**Estremoz**



APROXIMAR A AJTARQUIA  
DOS CIDADÃOS E  
DAR MAIS PRIORIDADE  
ÃS PESSOAS

ORDENAR O TERRITÓRIO  
PARA GARANTIR  
O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

ACRESCENTAR MAIS  
VALOR  
AO CONCELHO E  
DINAMIZAR A ECONOMIA

PROTEGER E VALORIZAR  
O AMBIENTE,  
GARANTINDO MAIS  
QUALIDADE DE VIDA

INVESTIR NA EDUCAÇÃO,  
NA CULTURA  
E NO DESPORTO

CONSTRUIR O FUTURO  
COM RESPEITO  
PELO PASSADO

# ORÇAMENTO 2017

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO  
2017**

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 094 005
010203	Imposto único de circulação	258 498
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	339 279
010205	Derrama	133 590
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	5
01020702	Imposto municipal de sisa	5
01020703	Imposto municipal sobre veículos	5
01020799	Outros impostos abolidos	5
010299	Impostos directos diversos	5
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>1 825 397</b>
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	8 408
02020602	Loteamentos e obras	25 192
02020603	Ocupação da via pública	2 820
02020604	Canídeos	5
02020605	Publicidade	2 366
02020606	Saneamento	29 104
02020607	Utilização da rede viária municipal	5
02020608	Arrendamento Urbano	5
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	3 508
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5
0202069999	Outros	16 442
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>87 860</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	23 603
04012302	Loteamentos e obras	24 815
04012303	Ocupação da via pública	5 665
04012304	Canídeos	5
04012305	Caça, uso e porte de arma	148

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
04012306	Saneamento	105 603
04012307	Arrendamento urbano	5
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	195
0401239999	Outras	26 798
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	22 530
040202	Juros compensatórios	1 267
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	648
040299	Multas e penalidades diversas	5
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>211 292</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	5
050102	Privadas	5
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
0510	Rendas	
051001	Terrenos	5
051002	Activos no subsolo	748
051003	Habitações	55
051004	Edifícios	2 878
051005	Bens de domínio público	700 000
051099	Outros	58 265
0511	Activos incorpóreos	5
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>761 976</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	5
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
06010199	Outras	5
060102	Privadas	5
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5 907 533
06030102	Fundo Social Municipal	243 439
06030103	Participação fixa no IRS	439 210
06030199	Outras	375 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	5
06030602	FSE	5
06030699	Outros	5
060307	Serviços e fundos autónomos	5
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	160 000
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	5
06050102	Freguesias	5
06050104	Associações de municípios	5
06050106	Regiões de turismo	5
06050199	Outros	5
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	32 500
060604	Outras transferências	5
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	5
0608	Famílias	
060801	Famílias	5
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	5
060904	União Europeia-Países membros	5
060905	Países terceiros e organizações internacionais	5
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>7 157 787</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	5
070102	Livros e documentação técnica	655
070103	Publicações e impressos	5

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		<b>€</b>
070104	Fardamentos e artigos pessoais	5
070105	Bens inutilizados	14 890
070106	Produtos agrícolas e pecuários	53
070107	Produtos alimentares e bebidas	5
070108	Mercadorias	
07010804	Inertes	5
07010899	Outros	2 039
070109	Matérias de consumo	5
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	11 820
07011099	Outros	5
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	1 041
07011102	Água	460 856
07011199	Outros	5
070199	Outros	23 536
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	24 113
070203	Vistorias e ensaios	5
070205	Actividades de saúde	5
070206	Reparações	5
070207	Alimentação e alojamento	5
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	5
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	22 601
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	2 972
07020804	Serviços desportivos	10 064
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	1 666
07020902	Resíduos sólidos	142 202
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Tansportes escolares	16 064
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	5
0702090399	Outros	283
07020904	Trabalhos por conta de particulares	605

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
07020905	Cemitérios	18 293
07020906	Mercados e feiras	177 839
07020907	Parques de estacionamento	5
07020908	Parques de campismo	5
07020909	Canídeos e gatídeos	5
07020999	Outros	317 522
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	5
07029999	Outros	5
0703	Rendas	
070301	Habitações	646
070302	Edifícios	8 116
070399	Outras	1 145
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>1 259 116</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	2 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	52 000
08019903	IVA reembolsado	5
08019904	IVA Inversão da liquidação	5
08019999	Diversas	100 000
0802	Subsidios	
080209	Segurança social	5
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>154 015</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>11 457 443</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	22 937
090102	Sociedades financeiras	5
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	5
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	5
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	5
090109	Instituições sem fins lucrativos	5
090110	Famílias	5
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 083

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
090202	Sociedades financeiras	5
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	5
090204	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	5
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	5
090209	Instituições sem fins lucrativos	5
090210	Famílias	5
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
090302	Sociedades financeiras	5
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	5
090304	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	5
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	5
090309	Instituições sem fins lucrativos	5
090310	Famílias	5
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	5
09040102	Maquinaria e equipamento	5
09040103	Outros	5
090402	Sociedades financeiras	
09040201	Equipamento de transporte	5
09040202	Maquinaria e equipamento	5
09040203	Outros	5
090403	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
09040301	Equipamento de transporte	5
09040302	Maquinaria e equipamento	5
09040303	Outros	5
090404	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
09040401	Equipamento de transporte	5
09040402	Maquinaria e equipamento	5
09040403	Outros	5
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	5
09040602	Maquinaria e equipamento	5
09040603	Outros	5
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	5

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
09040902	Maquinaria e equipamento	5
09040903	Outros	5
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	5
09041002	Maquinaria e equipamento	5
09041003	Outros	5
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>33 220</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	5
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
10010199	Outras	5
100102	Privadas	5
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	656 392
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	5
10030199	Outras	5
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	689 630
10030702	FSE	5
10030703	PRODER	5
10030799	Outros	5
100308	Serviços e fundos autónomos	5
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Municípios	5
10050102	Freguesias	5
10050104	Associações de municípios	5
10050106	Regiões de turismo	5
10050199	Outros	5
1006	Segurança Social	
100605	Outras transferências	5

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	
100801	Famílias	5
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	5
100903	União Europeia-Países membros	5
100904	Países terceiros e organizações internacionais	5
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>1 346 137</b>
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>5</b>
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	5
	<b>Total do Capítulo Económico 12:</b>	<b>5</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	5
130102	Activos incorpóreos	5
130199	Outras	5
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>15</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>5</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>1 379 387</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>12 836 830</b>

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
<b>01</b>		<b>Assembleia Municipal</b>	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	2 000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de presença	15 000
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>17 000</b>
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	1 250
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	3 000
01	020121	Outros bens	500
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	2 000
01	020217	Publicidade	2 000
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>8 750</b>
Total das Despesas Correntes:			25 750
Total do Capítulo Orgânico 01:			25 750
<b>02</b>		<b>Câmara Municipal</b>	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	155 300
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	1 964 310
02	01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	5
02	01010404	Recrutamento para novos postos de trabalho	79 860
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	372 925
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	1 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02	01010901	Gabinete de apoio aos órgãos autárquicos	72 035
02	01010902	Restantes situações	37 300
02	010111	Representação	37 565
02	010113	Subsidio de refeição	266 280
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	421 065

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	60 000
02	010203	Alimentação e alojamento	5
02	010204	Ajudas de custo	7 500
02	010205	Abono para falhas	4 145
02	010206	Formação	5
02	010211	Subsídio de turno	18 085
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	5
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outro suplementos e prémios - Outros	5
02	01021303	Senhas de presença	5 000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	85 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	80 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	30 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	17 500
02	010304	Outras prestações familiares	5
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	500 000
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	258 240
02	01030503	Outros	5 000
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500
02	010308	Outras pensões	5
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	20 000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031002	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	1 000
02	01031099	Outras despesas de segurança social	5
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>4 540 155</b>
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	60 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	8 000

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	02010202	Gasóleo	300 000
02	02010299	Outros	17 390
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	5
02	020104	Limpeza e higiene	20 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	5
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	6 300
02	020108	Material de escritório	25 000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	7 000
02	020112	Material de transporte-Peças	30 000
02	020114	Outro material-Peças	20 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 270
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	5
02	020117	Ferramentas e utensílios	3 500
02	020118	Livros e documentação técnica	100
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	1 260
02	020121	Outros bens	150 000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	550 000
02	020202	Limpeza e higiene	970 000
02	020203	Conservação de bens	130 000
02	020204	Locação de edifícios	85 000
02	020206	Locação de material de transporte	5
02	020208	Locação de outros bens	6 500
02	020209	Comunicações	80 000
02	020210	Transportes	130 000
02	020211	Representação dos serviços	3 000
02	020212	Seguros	50 010
02	020213	Deslocações e estadas	500
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	150 020
02	020215	Formação	3 600
02	020216	Seminários, exposições e similares	175
02	020217	Publicidade	29 770
02	020218	Vigilância e segurança	24 770
02	020219	Assistência técnica	100

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	020220	Outros trabalhos especializados	150 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	55 000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Espectáculos culturais e desportivos	210 400
02	02022502	Iluminação pública	350 000
02	02022599	Outros serviços - Diversos	583 472
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>4 214 162</b>
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	70 000
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	50 920
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
02	030201	Despesas diversas	250
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	5
02	030307	Maquinaria e equipamento	5
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	5
02	030402	Outros	5
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas diversas	100
02	03050202	Juros de mora	100
02	03050299	Outros	50 000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	250
<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>			<b>171 640</b>
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
02	04010102	Outras	5
02	040102	Privadas	5
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	5

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	040305	Serviços e fundos autónomos	18 105
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	5
02	04050102	Freguesias	386 205
02	04050104	Associações de municípios	1 005
02	04050106	Regiões de turismo	5
02	04050108	Outros	5
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5
02	040602	Outras transferências	
02	04060201	Programas ocupacionais	250 000
02	04060202	Outras	5
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	386 350
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas ocupacionais	255 000
02	04080202	Outras	4 000
02	0409	Resto do mundo	
02	040901	União Europeia-Instituições	5
02	040902	União Europeia-Países membros	5
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	5
<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>			<b>1 300 725</b>
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
02	05010102	Outras	5
02	050103	Privadas	5
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	5
<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>			<b>20</b>
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	10 000

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	06020102	Restituição de impostos ou taxas cobrados	50 000
02	060202	Activos incorpóreos	18 600
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	3 000
02	06020302	IVA pago	10 000
02	06020304	Serviços bancários	15 000
02	06020305	Outras	144 060
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>250 660</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>10 477 362</b>
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	262 011
02	070102	Habitações	
02	07010202	Aquisição	1
02	07010203	Reparação e beneficiação	1
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	3
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	5 002
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	2
02	07010305	Escolas	1
02	07010307	Outros	608 916
02	070104	Construções diversas	
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1
02	07010413	Outros	2
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	25 000
02	07010602	Outro	5 001
02	070107	Equipamento de informática	17 001
02	070108	Software informático	3 000
02	070109	Equipamento administrativo	2 502
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	1
02	07011002	Outro	15 509
02	070111	Ferramentas e utensílios	2 500
02	070112	Artigos e objectos de valor	1
02	070115	Outros investimentos	136 406
02	0703	Bens de domínio público	

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
02 070303	Outras construções e infraestruturas	
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3
02 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	50 006
02 07030303	Estações de tratamento de águas residuais	2
02 07030304	Iluminação pública	1 001
02 07030305	Parques e jardins	3
02 07030307	Captação e distribuição de água	15 003
02 07030308	Viação rural	1
02 07030309	Sinalização e trânsito	1
02 07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	1
02 07030311	Infraestruturas p/ tratamento resíduos sólidos	1
02 07030312	Cemitérios	2
02 07030313	Outros	150 012
02 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	2
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>1 298 899</b>
02 08	Transferências de capital	
02 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02 080101	Públicas	
02 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
02 08010102	Outras	5
02 080102	Privadas	5
02 0803	Administração central	
02 080301	Estado	5
02 080306	Serviços e fundos autónomos	5
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050101	Municípios	6
02 08050102	Freguesias	6
02 08050104	Associações de municípios	6
02 08050106	Regiões de turismo	5
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	50 102
02 0808	Famílias	
02 080802	Outras	6
02 0809	Resto do mundo	
02 080901	União Europeia-Instituições	5
02 080902	União Europeia-Países membros	5

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	080903	Países terceiros e organizações internacionais	5
Total do Capítulo Económico 08:			50 171
02	09	Activos financeiros	
02	0907	Acções e outras participações	
02	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5
02	0908	Unidades de participação	
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	83 623
02	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	5
02	0909	Outros activos financeiros	
02	090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5
02	090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5
Total do Capítulo Económico 09:			83 648
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	525 000
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	200 000
Total do Capítulo Económico 10:			725 000
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	1 000
02	110299	Outras	175 000
Total do Capítulo Económico 11:			176 000
Total das Despesas de Capital:			2 333 718
Total do Capitulo Orgânico 02:			12 811 080
Total do Orçamento da Despesa:			12 836 830

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

## Resumo do orçamento por Capitulo para 2017

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	1 825 397	01	Despesas com o pessoal	4 557 155
02	Impostos indirectos	87 860	02	Aquisição de bens e serviços	4 222 912
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	171 640
04	Taxas, multas e outras penalidades	211 292	04	Transferências correntes	1 300 725
05	Rendimentos da propriedade	761 976	05	Subsídios	20
06	Transferências correntes	7 157 787	06	Outras despesas correntes	250 660
07	Venda de bens e serviços correntes	1 259 116		<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>10 503 112</b>
08	Outras receitas correntes	154 015			
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>11 457 443</b>	07	Aquisição de bens de capital	1 298 899
09	Venda de bens de investimento	33 220	08	Transferências de capital	50 171
10	Transferências de capital	1 346 137	09	Activos financeiros	83 648
11	Activos financeiros	5	10	Passivos financeiros	725 000
12	Passivos financeiros	5	11	Outras despesas de capital	176 000
13	Outras receitas de capital	15	12	Operações extra-orçamentais	
14	Recursos próprios comunitários		17	Operações extra-orçamentais	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5		<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>2 333 718</b>
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>1 379 387</b>			

**Total das Receitas: 12 836 830**

**Total das Despesas: 12 836 830**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

## Município de Estremoz

### RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

<b>Receitas</b>	<b>Montante (€)</b>		<b>Despesas</b>	<b>Montante (€)</b>	
Correntes .....	11 457 443		Correntes .....	10 503 112	
Capital .....	1 379 387		Capital .....	2 333 718	
Total:		12 836 830	Total:		12 836 830
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		12 836 830	Total Geral:		12 836 830

#### ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

#### ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....



município de  
**Estremoz**



APROXIMAR A AJTARQUIA  
DOS CIDADÃOS E  
DAR MAIS PRIORIDADE  
ÃS PESSOAS

ORDENAR O TERRITÓRIO  
PARA GARANTIR  
O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

ACRESCENTAR MAIS  
VALOR  
AO CONCELHO E  
DINAMIZAR A ECONOMIA

PROTEGER E VALORIZAR  
O AMBIENTE,  
GARANTINDO MAIS  
QUALIDADE DE VIDA

INVESTIR NA EDUCAÇÃO,  
NA CULTURA  
E NO DESPORTO

CONSTRUIR O FUTURO  
COM RESPEITO  
PELO PASSADO

# NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2017

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO  
2017

## **NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

### **Ano financeiro de 2017**

#### Capítulo I

#### **Disposições Gerais**

#### Artigo 1.º

##### **Âmbito**

O presente regulamento estabelece as regras e procedimentos do Município de Estremoz aplicáveis à execução anual do Orçamento Municipal, atendendo aos objetivos de rigor, transparência e contenção orçamental e em cumprimento das disposições legais constantes dos seguintes diplomas:

1. Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decreto-Lei n.º 315/2000, de 02 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro);
2. Lei das Finanças Locais (aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 03 de setembro, alterada pela Retificação n.º 46-B/2013, de 01 de novembro, pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela Lei n.º 132/2015, de 04 de setembro);
3. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho);
4. Lei de Enquadramento Orçamental (aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro);
5. Documento de Estratégia Orçamental;
6. Programa de Apoio à Economia Local (aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto e regulamentado pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro);
7. Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro e a Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho);
8. Fundo de Apoio Municipal (aprovado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto);
9. Normas de Controlo Interno do Município de Estremoz;
10. Demais regulamentos internos relativos a matéria financeira ou orçamental.

#### Artigo 2.º

##### **Aplicação**

O presente regulamento é de aplicação obrigatória a todos os serviços, unidades orgânicas, órgãos e entidades sujeitas à hierarquia, superintendência e tutela do Município de Estremoz, salvo disposição legal em contrário, doravante designados em conjunto por serviços.

#### Artigo 3.º

##### **Definição e Objeto**

O presente regulamento integra o Orçamento Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

**Capítulo II**  
**Princípios Genéricos**

**Artigo 4.º**

**Utilização das Dotações Orçamentais**

1. Na execução orçamental, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, de acordo com o estipulado na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

**Artigo 5.º**

**Execução Orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da Tesouraria.
2. Segundo os princípios definidos no número anterior, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. Cada serviço é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às áreas de atividade, e tomará as medidas necessárias a sua optimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligencias para efeito de registo dos compromissos a assumir.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas as despesas realizadas, de modo a que seja preservado o princípio do equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos assumidos no ano anterior que tenham fatura ou documento equivalente associado e não pago;
  - b) Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura ou documento equivalente associado;
  - c) Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos decorrentes do reescalamento dos compromissos para anos futuros.

**Artigo 6.º**

**Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

1. A Câmara Municipal de Estremoz, baseada em critérios de economia, eficiência e eficácia, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no diploma POCAL, sendo que:
  - a) As dotações Inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras Iniciativas para lá da contrapartida do próprio Município;
  - b) As deduções de despesa de capital para reforço de despesas correntes não podem colocar em causa a regra do equilíbrio orçamental e carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.

2. Sem prejuízo do número anterior, as modificações orçamentais poderão ser operadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, nos termos de delegação de competências efetuada pela Câmara Municipal de Estremoz.

Artigo 7.º

**Registo Contabilístico**

1. Cada serviço é responsável pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, e pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto do Setor de Contabilidade do Município de Estremoz, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas, documentos equivalentes, recibos, cópia de protocolos, acordos ou contratos devem ser enviados diretamente para o Setor de Contabilidade, do Município de Estremoz.
3. A documentação referida no número anterior indevidamente recebida em outros serviços deverá ser reencaminhada para o Setor de Contabilidade no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 € (dez mil euros), devem ser enviados ao Setor de Contabilidade, até ao 5º dia útil após a realização da despesa de modo a permitir efetuar o imediato e competente compromisso á realização da despesa.
5. Nas situações em que estejam em causa o excecional interesse publico ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Nos casos previstos nos nºs 4 e 5, o Setor de Contabilidade dá de imediato conhecimento da sua ocorrência ao membro da Câmara Municipal responsável pela área orçamental.
7. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual tem carácter mensal e registo da despesa na respetiva rubrica de classificação económica.
8. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno com as devidas atualizações legais.

Artigo 8.º

**Gestão de Bens Móveis e Imóveis**

1. A gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, pelo diploma que regula o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril e no âmbito do domínio público municipal também pelo Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano e com base nas orientações do Executivo Municipal, através de requisição externa ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. As alienações de bens devem cumprir as normas legais emanadas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 9.º

**Gestão de Stocks**

1. Cada setor é responsável por identificar os bens que devem estar em Armazém para garantir as necessidades correntes e regulares do setor.

2. Cabe aos superiores hierárquicos de cada setor avaliar a importância dos mesmos no contexto das atividades realizadas pelo Município e propor, ou não, a sua inclusão no Armazém acautelando, desde logo, as especificações técnicas e as quantidades mínimas estritamente necessárias à execução das atividades desenvolvidas pelos setores.
3. Para cumprimento do número anterior e no âmbito da implementação da Contabilidade Analítica, existem os seguintes armazéns:
  - a. Armazém (geral)
  - b. Armazém de Economato
  - c. Armazém de Piscinas
4. Sempre que, o ponto de encomenda dos bens é atingido desencadear-se-á o processo de reaprovisionamento.
5. Todos os movimentos de entrada, saída ou devolução dos bens armazenáveis serão objeto de registo no sistema informático. No caso da saída de bens de armazém, ao registo deverá ser associado os respetivos centros de custo.
6. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

#### Artigo 10.º

##### **Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Participações**

O Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico é o serviço responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários e outros.

#### Capítulo III

##### **Receita Orçamental**

#### Artigo 11.º

##### **Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e arrecadação da receita serão efetuadas com base nos regulamentos em vigor, especialmente no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Estremoz e no Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Estremoz.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços municipais deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos sujeitos passivos a apresentação dos documentos de identificação pessoal ou coletiva e o número de identificação fiscal.
4. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais, designadamente, Biblioteca Municipal, Museu Municipal, Piscinas Municipais, Posto de Turismo, Parque de Feiras e Teatro Bernardim Ribeiro, darão entrada no Setor de Tesouraria, no dia seguinte ao da cobrança e até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
5. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

#### Capítulo IV

#### **Despesa Orçamental**

##### Artigo 12.º

##### **Princípios Gerais para a Realização da Despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no diploma Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e na Lei das Finanças Locais e, ainda, as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número sequencial de compromisso válido e sequencial que e refletido na requisição ou documento equivalente;
  - d) Verificada a existência de fundos disponíveis.
3. Toda e qualquer alteração aos pressupostos no número anterior, designadamente, em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, carece de despacho do membro da Câmara Municipal competente para autorizar a realização da despesa.

##### Artigo 13.º

##### **Conferência e Registo da Despesa em Contratação Pública**

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos diferentes setores em matéria de contratação pública, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis entre as quais, o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada, e nos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas pela Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), aprovada pela Lei nº 98/98, de 26 de agosto, na atual redação, e pela Resolução nº 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 156, de 16 de agosto de 2011.
2. A despesa a realizar que consubstancie uma locação ou aquisição de bens móveis e/ou de serviços de valor ≤ 5.000 € deverá ser remetida para o Setor de Aprovisionamento, depois de ser devidamente justificada pelo setor requisitante com o preenchimento detalhado do documento interno denominado “Pedido de Aquisição de Bens e Serviços”.
3. A despesa a realizar que consubstancie uma locação ou aquisição de bens móveis e/ou de serviços de valor > 5.000 € deverá ser remetida para o Setor de Aprovisionamento, depois de ser devidamente justificada pelo setor requisitante com o preenchimento detalhado do documento interno denominado “Pedido de Aquisição de Bens e Serviços – Termos de Referência”.
4. A despesa a realizar que consubstancie uma empreitada de obras públicas deverá ser remetida para o Setor Técnico Administrativo de Apoio a Obras Municipais, depois de ser devidamente justificada pelo setor requisitante com o preenchimento detalhado do documento interno denominado “Pedido de Aquisição de Bens e Serviços – Termos de Referência”.

5. Cumprirá aos setores identificados nos números anteriores, após a receção dos documentos internos justificativos da despesa, tramitar e identificar os procedimentos pré-contratuais a adotar nos termos da legislação em vigor e diligenciar as respetivas aquisições ou obras.
6. No caso da celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços deverá ser solicitado a emissão de parecer prévio vinculativo nos termos regulamentados e respeitando o preceituado na Lei do Orçamento do Estado para o ano em causa relativamente a esta matéria.
7. Os serviços responsáveis pela tramitação dos procedimentos pré-contratuais garantem ainda a verificação do cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos sempre que estejam em causa procedimentos por Ajuste Direto.
8. Para efeitos do número anterior, deverá ser tido em consideração o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, vulgarmente designado por CPV, aprovado pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L 74, de 15 de março de 2008, considerando-se prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar as que incidem sobre bens, serviços ou obras cuja categoria do vocabulário principal (o código numérico de 5 (cinco) dígitos), nos termos do CPV, seja a mesma.
9. O setor requisitante ficará responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, recaindo sobre si a inteira responsabilidade de efetuar o controlo da receção dos bens e/ou da execução dos serviços.
10. O disposto nos números anteriores é aplicável, com as necessárias adaptações, aos demais contratos a celebrar pelo Município de Estremoz cujos procedimentos pré-contratuais sejam sujeitos ao Código dos Contratos Públicos.

#### Artigo 14.º

##### **Repartição de Encargos / Compromissos Plurianuais**

1. Atendendo ao disposto nos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 22.º articulado com o artigo 4º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização específica da Assembleia Municipal, exceto nas situações em que esta autorização já foi concedida através da aprovação das Grandes Opções do Plano em que conste tal repartição, que tenham por objeto alterações orçamentais a aprovar pelo Executivo Municipal até ao fim do ano orçamental ou se traduzam em despesas plurianuais decorrentes de contratos que, em cada um dos 3 (três) anos seguintes, não ultrapassem 99.759,59 €.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 (três) anos seguintes não ultrapassem 99.759,59 € (alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro / deliberação da Assembleia Municipal de Estremoz de 17 de abril de 2015).
3. O Órgão Deliberativo delega na Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação no Presidente da Câmara a aprovação quanto à assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública.

#### Artigo 15.º

##### **Autorizações da Despesa**

1. Para efeitos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, o pagamento das faturas deverá ser efetuado tendo por base a maturidade das mesmas, salvo despacho, ordem de

- serviço ou deliberação, justificando a necessidade imperiosa e o interesse público do pagamento em data anterior.
2. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
    - a) Vencimentos e salários;
    - b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
    - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
    - d) Avenças;
    - e) Encargos de empréstimos;
    - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
    - g) Seguros;
    - h) Comunicações fixas e móveis e Internet;
    - i) Comissões multibanco e outras operações bancárias;
    - j) Portes de correio;
    - k) Portagens e pósticos;
    - l) Energia eléctrica;
    - m) Gás e gasóleo de aquecimento;
    - n) Serviços de saúde (reembolsos e quotizações);
    - o) Publicações de avisos;
    - p) Encargos de cobrança e receitas;
    - q) Rendas;
    - r) Pagamentos contratualmente previstos quando os respetivos títulos para pagamento tenham sido emitidos de acordo com as regras e as disposições contratuais aplicáveis.
  3. Consideram-se automaticamente autorizados os pagamentos às diversas entidades após deliberações em reunião de Câmara ou por despacho da entidade competente para autorizar qualquer outro encargo, designadamente:
    - a) Atribuição de apoios/subsídios a entidades sem fins lucrativos e de utilidade pública;
    - b) Atribuição de subsídios escolares;
    - c) Atribuição de subsídios no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo;
    - d) Celebração de acordos ou protocolos.
  4. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por via das Operações de Tesouraria.

#### Artigo 16.º

##### **Despesas de Deslocação**

As ausências ao serviço carecem sempre de autorização prévia a ser concedida pelo Presidente da Câmara Municipal, ou em quem ele ou este subdelegar competências para tal.

#### Capítulo V

##### **Orçamento Geral do Estado**

#### Artigo 17.º

### **Orçamento do Estado**

1. As opções do orçamento municipal, no que atine à percepção de receitas provindas anualmente do Orçamento Geral do Estado, encontram-se condicionadas às correspondentes transferências previstas no mesmo para o Município de Estremoz, bem como suas alterações.
2. As despesas constantes do orçamento municipal encontram-se condicionadas às receitas efetivamente arrecadadas nos termos do número anterior, bem como, da efetiva percepção de receitas próprias.

### Capítulo VI

#### **Disposições Finais**

#### Artigo 18.º

##### **Informação Financeira**

1. Mensalmente o Setor de Contabilidade, apresenta ao Vice-Presidente da Câmara Municipal uma informação composta de mapas sobre a execução orçamental, os fundos disponíveis e sobre a situação financeira do Município de Estremoz.
2. Trimestralmente, e em cumprimento com os pressupostos pela adesão ao contrato de empréstimo PAEL, o Executivo Municipal apresenta a Assembleia Municipal, um relatório com a evolução das medidas propostas no PAF - Plano de Ajustamento Financeiro.

#### Artigo 19.º

##### **Dúvidas sobre a Execução do Orçamento**

1. As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação destes normativos serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sob proposta do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência ou do Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Desenvolvimento Social e Cultural.

**T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O**

O presente regulamento das NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL foi aprovado, por ....., na reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou em 26 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara,

---

Os Vereadores,

---

---

---

---

---

---

### **APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Regulamento das NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL foi apreciado PELA Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia ..... de ..... de 2016, tendo todas as suas folhas rubricadas pela Mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia Municipal,

---

A 1.ª Secretária,

---

A 2.ª Secretária,

---



município de  
**Estremoz**



APROXIMAR A AJTARQUIA  
DOS CIDADÃOS E  
DAR MAIS PRIORIDADE  
ÃS PESSOAS

ORDENAR O TERRITÓRIO  
PARA GARANTIR  
O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

ACRESCENTAR MAIS  
VALOR  
AO CONCELHO E  
DINAMIZAR A ECONOMIA

PROTEGER E VALORIZAR  
O AMBIENTE,  
GARANTINDO MAIS  
QUALIDADE DE VIDA

INVESTIR NA EDUCAÇÃO,  
NA CULTURA  
E NO DESPORTO

CONSTRUIR O FUTURO  
COM RESPEITO  
PELO PASSADO

# MAPA DE PESSOAL

2017

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO**  
2017

## MAPA DE PESSOAL 2017

Atribuições, competências e atividades	Cargo ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Nº de postos de trabalho						Comissão de Serviço
				Ocupados			Vagos			
				Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto	
Organiza/prepara processos inerentes ao serviço que está sob a sua responsabilidade. Desenvolve e aplica as políticas definidas superiormente, de acordo com o aprovado nos órgãos do município. Assegura o cumprimento das obrigações dos trabalhadores sob a sua responsabilidade.	<b>Comandante Operacional Municipal</b>		1							1
Atribuições e competências previstas no Regulamento Interno dos Serviços da Câmara Municipal de Estremoz, do Estatuto de Pessoal Dirigente, bem como as competências que forem de delegadas nos termos legais.	<b>Chefe de Divisão - Direção intermédia de 2º grau</b>		3							3
Atribuições e competências previstas no Regulamento Interno dos Serviços da Câmara Municipal de Estremoz.	<b>Direção intermédia de 3º grau</b>		1							1

## MAPA DE PESSOAL 2017

Atribuições, competências e atividades	Cargo ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Nº de postos de trabalho					
				Ocupados			Vagos		
				Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Execução autónoma ou em equipa de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, execução de outras atividades de apoio geral e especializado em áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas do órgão/serviço em assuntos da sua especialidade, tomando alternativas de carácter técnico em torno de diretivas superiores.	<b>Técnico Superior</b>	Direito	1	1	0	0	0	0	0
		Gestão Autárquica	1	1	0	0	0	0	0
		Psicologia	1	1	0	0	0	0	0
		Recursos Humanos	1	1	0	0	0	0	0
		Economia	2	2	0	0	0	0	0
		Medicina Veterinária	1	1	0	0	0	0	0
		Engenharia Biofísica	1	1	0	0	0	0	0
		Engenharia Civil	5	5	0	0	0	0	0
		Ação Social	1	1	0	0	0	0	0
		Ensino Básico	1	1	0	0	0	0	0

## MAPA DE PESSOAL 2017

Atribuições, competências e atividades	Cargo ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Nº de postos de trabalho					
				Ocupados			Vagos		
				Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Execução autónoma ou em equipa de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, execução de outras atividades de apoio geral e especializado em áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas do órgão/serviço em assuntos da sua especialidade, tomando alternativas de carácter técnico em torno de diretivas superiores.	<b>Técnico Superior</b>	Desporto	3	1	0	0	1	1	0
		História	3	2	0	0	0	1	0
		Ciências Informação e Documentação	2	2	0	0	0	0	0
		Engenharia Agronómica	1	1	0	0	0	0	0
		Biblioteca e Documentação	1	1	0	0	0	0	0
		Turismo	3	2	0	0	0	1	0
		Gestão Turística e Cultural	2	1	0	0	0	1	0
		Investigação Social Aplicada	1	1	0	0	0	0	0
		Gestão Estratégica	1	1	0	0	0	0	0
		Sociologia	1	1	0	0	0	0	0

## MAPA DE PESSOAL 2017

Atribuições, competências e atividades	Cargo ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Nº de postos de trabalho					
				Ocupados			Vagos		
				Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Execução autónoma ou em equipa de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, execução de outras atividades de apoio geral e especializado em áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas do órgão/serviço em assuntos da sua especialidade, tomando alternativas de carácter técnico em torno de diretivas superiores.	<b>Técnico Superior</b>	Arquitetura	3	1	0	0	0	2	0
		Geografia	1	1	0	0	0	0	0
		Outras Áreas	11	0	0	0	1	10	0
Funções de chefia técnica e administrativa e realização de atividades de programação e organização do pessoal que coordena segundo orientações.	<b>Coordenador Técnico</b>		3	3	0	0	0	0	0

## MAPA DE PESSOAL 2017

Atribuições, competências e atividades	Cargo ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Nº de postos de trabalho					
				Ocupados			Vagos		
				Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Tempo Incerto
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em orientações claramente definidas, de grau de complexidade médio, nas áreas de atuação comuns e nos vários domínios dos órgãos e serviços.	<b>Assistente Técnico</b>		32	31	0	0	1	0	0
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao setor de atividade e realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos executados.	<b>Encarregado Operacional</b>		3	3	0	0	0	0	0
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	<b>Assistente Operacional</b>		201	111	0	0	18	72	0

## MAPA DE PESSOAL 2017

Atribuições, competências e atividades	Cargo ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Nº de postos de trabalho					
				Ocupados			Vagos		
				Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Termo Incerto
Preparar e executar tarefas relativas à defesa da floresta contra incêndios, manutenção e proteção dos espaços florestais, respeitando as normas de higiene e segurança e saúde no trabalho e de proteção do ambiente, participando e interagindo no funcionamento em equipa.	<b>Sapadores Florestais</b>		5	0	0	0	0	0	5
Funções de conceção e aplicação na área de informática.	<b>Especialista de Informática</b>		1	1	0	0	0	0	0
Funções de conceção e aplicação na área de informática.	<b>Técnico de Informática</b>		3	3	0	0	0	0	0
Observar o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais, identificar e comunicar anomalias e problemas no espaço público.	<b>Fiscal Municipal</b>		2	2	0	0	0	0	0



## ESTRUTURA RESUMO DO MAPA DE PESSOAL 2017

Cargo		Comissão de Serviço							Observações
Comandante Operacional Municipal		1							
Dirigente Intermédio 2º Grau – Chefe de Divisão		3							
Dirigente Intermédio 3º Grau		1							
Cargo/Carreira	Categoria	Número Postos Trabalho Ocupados			Número Postos Trabalho Previsionais				Observações
		CTTI	CTTD	TOTAL	CTTI	CTTD	CTTINC	TOTAL	
Técnico Superior	Técnico Superior	30	0	<b>30</b>	2	16	0	<b>18</b>	Inclui 3 chefes de divisão com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	3	0	<b>3</b>	0	0	0	<b>0</b>	
		Assistente Técnico	31	0	<b>31</b>	1	0	0	<b>1</b>
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	3	0	<b>3</b>	0	0	0	<b>0</b>	
	Assistente Operacional	111	0	<b>111</b>	18	71	0	<b>89</b>	
	Sapador Florestal	0	0	<b>0</b>	0	0	5	<b>5</b>	
Carreiras Não Revistas	Especialista Informática	1	0	<b>1</b>	0	0	0	<b>0</b>	
	Técnico de Informática	3	0	<b>3</b>	0	0	0	<b>0</b>	
	Fiscal Municipal	2	0	<b>2</b>	0	0	0	<b>0</b>	
<b>TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO</b>		<b>184</b>	<b>0</b>	<b>184</b>	<b>21</b>	<b>87</b>	<b>5</b>	<b>113</b>	

**Legenda:** CTTI – Contrato Trabalho Tempo Indeterminado  
 CTTD- Contrato Trabalho Tempo Determinado  
 CTTINC- Contrato Trabalho Termo Incerto

## **TERMO DE ENCERRAMENTO**

As Grandes Opções do Plano para 2017, compostas pelo Relatório (24 páginas), pelo Plano Plurianual de Investimentos 2017/2020 (10 páginas), o Plano das Atividades Mais Relevantes em 2017 (7 páginas), o Orçamento Municipal 2017 (18 páginas), as Normas de Execução Orçamental (10 páginas) e o Mapa de Pessoal 2017 (7 páginas), foram aprovadas por \_\_\_\_\_, em sessão ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada no dia 26 de outubro de 2016.

O Presidente

\_\_\_\_\_

Os Vereadores

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## **TERMO DE APROVAÇÃO FINAL**

As Grandes Opções do Plano do Município de Estremoz para 2017 foram aprovadas por \_\_\_\_\_, em sessão \_\_\_\_\_ da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

O Presidente

\_\_\_\_\_

A 1.ª Secretária

\_\_\_\_\_

A 2.ª Secretária

\_\_\_\_\_